Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 24 de setembro de 2016 - nº 1824 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 40 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 27 de setembro as 14:00 horas,** nas dependências da Câmara Municipal, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, **"Audiência Pública da Saúde"**, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao segundo quadrimestre e acumulado do ano de 2016, bem como as atividades desenvolvidas e produção de serviços realizados no período.

Atibaia, 01 de setembro de 2016.

Dr. Maurílio dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente.

Dra. Louise Maria Prado Valente
Secretária de Saúde - Interina

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **28/09/2016 às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 2º quadrimestre de 2.016.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 13 de Setembro de 2.016.
Márcia Helena Ruttul Aguirra - Secretária de Planejamento e Finanças

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 28.049/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2016

Objeto: Aquisição de livros de leitura, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, na Jornada Literária. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 156/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - MIRA OFERTAS COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - EPP, para os lotes 01 (R$ 52,00), 02 (R$ 52,00), 05 (R$ 43,00), 08 (R$ 34,00), 09 (R$ 34,00), 11 (R$ 34,00) e 12 (R$ 34,00); - GALERIA SABER E LER - COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP, para os lotes 03 (R$ 34,00), 04 (R$ 14,00), 06 (R$ 31,50), 07 (R$ 19,00), 10 (R$ 25,00), 13 (R$ 9,00) e 14 (R$ 17,90); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura do termo de contrato, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de setembro de 2016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 28.043/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2016

Objeto: Aquisição de livros de leitura, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, na Jornada Literária. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 157/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - GALERIA SABER E LER - COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP, para os lotes 01 (R$ 23,30), 02 (R$ 21,00), 03 (R$ 30,00), 04 (R$ 23,50), 05 (R$ 21,00), 06 (R$ 42,50), 07 (R$ 25,00), 08 (R$ 24,00), 11 (R$ 39,00), 12 (R$ 23,20), 13 (R$ 22,50), 14 (R$ 38,50), 16 (R$ 22,50), 17 (R$ 27,20), 18 (R$ 30,00), 19 (R$ 19,51), 20 (R$ 29,00), 21 (R$ 27,20), 22 (R$ 41,50), 23 (R$ 30,00) e 24 (R$ 30,00); - CIO DA TERRA - LIVRARIA LTDA – ME, para os lotes 09 (R$ 23,45), 10 (R$ 37,57) e 15 (R$ 23,54). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura do termo de contrato, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de setembro de 2016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 23.555/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2016

Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme determinação judicial. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 162/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - CM HOSPITALAR S.A., para os lotes 01 (R$ 2,46) e 07 (R$ 11,10) - Os lotes 02, 03, 04, 05 e 06 foram DESERTOS; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura do termo de contrato, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de setembro de 2016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 14.483/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Internet, nas disposições das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL – destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Administração. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de setembro de 2.016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 28.267/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carimbos e refis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de setembro de 2.016.- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 22 de setembro de 2016.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO N.º 29.928/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 160/16

Poder Executivo

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de longarinas, destinadas ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 160/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: ISABELLE DE CASTRO LEMOS EIRELI - EPP, para o lote 01 (R$ 198,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de setembro de 2016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 29.054/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 171/16

Objeto: Aquisição de papel higiênico, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 171/16, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, para o lote 01 (R$ 1,49), perfazendo o valor total da proposta em R$ 29.561,60 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de setembro de 2016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 23 de setembro de 2016.

Adriane Trofino
Pregoeira

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações – Processo n.º 13.328/15 – Pregão Eletrônico n.º 025/15 – Em relação a Ata de Registro de Preços nº 105/16, de acordo com o relatado pela Secretaria de Educação nos autos do processo quanto ao não atendimento da qualidade, especificação, padrão e reposição dos produtos, INTIMAMOS a empresa BRASILIDADE COM. SERV. IMPORT. EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.367.970/0001-43, para apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, que se dará em 24/09/2016 (sábado) no Diário Oficial do Estado e na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Assunto: Inadimplemento das Obrigações – Processo n.º 06.083/14 – Pregão Presencial n.º 021/14 – Em relação ao contrato administrativo nº 053/14, de acordo com o relatado pela Secretaria de Saúde quanto ao inadimplemento das obrigações salariais com seus colaboradores que prestam serviços terceirizados para esta Prefeitura, INTIMAMOS a empresa EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.093.815/0001-33, para apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, que se dará em 24/09/2016 (sábado) no Diário Oficial do Estado e Impressa Oficial da Estância de Atibaia, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Assunto: Inadimplemento das Obrigações – Processo n.º 39.315/15 – Pregão Eletrônico n.º 006/16 – Em relação à autorização de fornecimento nº 3150/2016, referente ao cone de guta percha nº 45, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 130/16 e de acordo com o relatado pela Secretaria de Saúde nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa PORTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.005.873/0001-00, para apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, que se dará em 24/09/2016 (sábado) no Diário Oficial do Estado e na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração – 21 de setembro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Inadimplemento das Obrigações – Processo n.º 13.330/15 – Pregão Eletrônico n.º 082/15 – Em relação à autorização de fornecimento nº 2889/2016, referente ao fornecimento de bobina térmica para impressão de senhas, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 255/15, e de acordo com o relatado pela Secretaria de Saúde nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa P & LS DESCARTÁVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.251.998/0001-74, para apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, que se dará em 24/09/2016 (sábado) no Diário Oficial do Estado e na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração – 22 de setembro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 43.418/13 – Pregão Presencial nº 006/14 – 4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 018/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 06 meses – Valor: R$ 91.260,00 – Assinatura: 31/08/16.

Processo nº 08.826/15 – Pregão Presencial n° 023/15 – 8º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 058/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GTE Gestão E Tecnologia Social Ltda ME – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 02 meses – Assinatura: 12/09/16.

Processo nº 23.114/15 – Tomada de Preços nº 010/15 – 3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 111/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Enplan Engenharia e Construtora Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 180 dias – Assinatura: 15/09/16.

Processo nº 16.226/16 – Concorrência Pública n.º 005/16 – Termo de Contrato Administrativo n.º 099/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tag Infraestrutura e Construções Eireli - ME – Objeto: Prestação de serviços, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para expansão e disponibilização de água tratada através da execução de redes de distribuição e ligações domiciliares no Bairro do Belvedere I e II, Atibaia/SP – Valor: R$ 2.048.776,04 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 20/09/16.

Processo nº 14.050/13 – Pregão Presencial nº 028/13 – 11º termo de aditamento ao contrato administrativo n.º 047/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Comercial João Afonso Ltda – Objeto: Reajuste de preços no importe de 10,1830% – Valor: R$ 881.261,88 – Assinatura: 20/09/16.

Processo nº 18.151/13 – Pregão Presencial nº 077/13 – 4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 085/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Geotechnologies Internet Dirigida Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 04 meses – Valor: R$ 12.773,76 – Assinatura: 22/09/16.

Processo nº 10.175/14 – Pregão Presencial nº

Poder Executivo

091/14 – 4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 109/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Irany dos Santos Lima – Objeto: reajuste de preços no importe de 9,6367% – Valor: R$ 3.020,04 – Assinatura: 22/09/16.

Secretaria de Administração, 23 de setembro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 25.076/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda de pano, babador, cobertor, lençol e toalha de banho infantis, destinados aos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/09/2017).
Atibaia, 14 de Setembro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 502/16
Empresa: COMERCIAL DEBECHE TEXTIKL EIRELI – ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Descrição: Babador – de botão de pressão com estampa infantil unissex; - tecido de algodão plastificado, com forro plastificado no verso; - medidas aproximadas: 30 x 21 cm; - o produto deverá ser de boa qualidade, com perfeito acabamento. Costuras reforçadas.
Marca: Yasmin
Valor Unitário: R$ 2,74
Valor Total: R$ 5.480,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 1.800
Unidade: JG
Descrição: Lençol – jogo de lençol para berço malha 100% algodão – com vira estampada 100% algodão; - com tema infantil unissex. Jogo contendo: - 01 lençol com elástico – medidas aproximadas: 1,00 m x 1,60 m; - 01 lençol de cima com vira estampada – medidas aproximadas: 1,00 m x 1,60 m; - os lençóis deverão ser na cor azul-claro e a vira estampada com tema infantil unissex; - o produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; - os jogos deverão vir acondicionados em embalagens individuais. Com etiqueta do fabricante fixada no lençol, contendo informações sobre a lavagem e composição.
Marca: Yasmin
Valor Unitário: R$ 27,99
Valor Total: R$ 50.382,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 1.800
Unidade: UN
Descrição: Toalha de banho felpuda infantil – tecido felpudo 100% algodão e antialérgico; - alta maciez e absorção; - medidas aproximadas: 70 x 95 cm; - gramatura mínima: 340 mg/m2 sem capuz; - cor: azul-claro; - com etiqueta do fabricante fixada na toalha, contendo informações sobre a lavagem e composição. o produto deverá ser de boa qualidade e com perfeito acabamento. embaladas individualmente.
Marca: Yasmin
Valor Unitário: R$ 9,36
Valor Total: R$ 16.848,00

Ata de Registro de Preços n.º 503/16
Empresa: FELIPE MATHIAS DE MORAIS – EPP.

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 1.800
Unidade: UN
Descrição: Cobertor infantil – tecido microfibra – 100% poliéster, anti – alérgico – extra-suave; - dimensões aproximadas 110 m x 90 cm; - cor: azul-claro. Poderá ter estampas com tema infantil unissex; - o produto deverá ser de boa qualidade; - com perfeito acabamento nas bordas; - anti-mofo; - garantia contra defeitos de fabricação. Acondicionamento em embalagem individual. Com etiqueta do fabricante fixada no cobertor, contendo informações sobre a lavagem e composição.
Marca: Camesa
Valor Unitário: R$ 12,99
Valor Total: R$ 23.382,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: PT
Descrição: Fralda de pano lisa – cor: branca; - embalagem com 05 unidades; - tecido duplo de fibras 100% algodão no formato 70 cm x 70 cm, com bainha; - fralda macia e absorvente; - produto 100% algodão; - deverá ser de boa qualidade e com perfeito acabamento.
Marca: Papi
Valor Unitário: R$ 10,49
Valor Total: R$ 10.490,00

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de Setembro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 14.382/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos – Lista 07/2016, destinados ao atendimento dos pacientes, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/06/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 326/16
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Beclometasona 250 mcg / dose Uso inalatório oral frasco com 200 doses.
Marca: Chiesi
Valor Unitário: R$ 43,742

Ata de Registro de Preços n.º 327/16
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 04
Unidade: CAP
Descrição: Bromoprida 10 mg – Cápsula (Ref.: Digesan ou similar).
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,12

Lote: 13
Unidade: CA
Descrição: Fluconazol 150 mg Capsula.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,17

Lote: 17
Unidade: BS
Descrição: Miconazol 2% Creme intra vaginal bisnaga com 80 g.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 4,40

Lote: 19
Unidade: FR
Descrição: Prednisolona, Fosfato Sódico 3 mg/ml solução oral frasco 60ml.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 2,20

Lote: 24
Unidade: CO
Descrição: Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg Comprimido.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,08

Ata de Registro de Preços n.º 328/16
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Enoxaparina Sódica 20 mg / 0,2 ml Solução injetável em seringa pré carregada.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 12,15

Lote: 25
Unidade: TB
Descrição: Tacrolimo 0,3 mg/g Pomada

Poder Executivo

Dermatológica tubo com 10 g.
Marca: Libbs
Valor Unitário: R$ 61,294

Lote: 26
Unidade: UN
Descrição: Tramadol Cloridrato Ampôla de 1 ml com 50 mg.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,845

Ata de Registro de Preços n.º 329/16
Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 08
Unidade: AM
Descrição: Enoxaparina Sódica 40 mg / 0,4 ml Solução injetável em seringa pré carregada.
Marca: Blau
Valor Unitário: R$ 13,99

Lote: 11
Unidade: CA
Descrição: Etinilestradiol 0,03 mg + Levonorgestrel 0,15 mg Cartela com 21 comprimidos.
Marca: Cifarma
Valor Unitário: R$ 0,48

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Quetiapina, Fumarato 300 mg Comprimido.
Marca: Sigma
Valor Unitário: R$ 14,50

Ata de Registro de Preços n.º 330/16
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 14
Unidade: Am
Descrição: Flumazenil 0,5 mg/5ml (0,1 mg/ml).
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 18,00

Ata de Registro de Preços n.º 331/16
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 15
Unidade: CAP
Descrição: Fluoxetina 20 mg Cápsula.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,041

Lote: 21
Unidade: CO
Descrição: Ranitidina, Cloridrato 150 mg Comprimido.
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,064

Ata de Registro de Preços n.º 332/16
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 18
Unidade: CO
Descrição: Montelucaste Sódico 5 mg Comprimido mastigável.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,085

Lote: 23
Unidade: CAP
Descrição: Silybum Marianum, Extrato Seco de 200 mg. Cápsula gelatinosa dura – Marca de Referência: Forfig.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 2,00

Ata de Registro de Preços n.º 333/16
Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Sertralina, Cloridrato 25 mg (comprimido/cápsula).
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,67

Ata de Registro de Preços n.º 334/16
Empresa: HOSP – LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 27
Unidade: CO
Descrição: Ursodesoxicólico, Ácido 150 mg Comprimido.
Marca: Chiesi
Valor Unitário: R$ 2,68

PROCESSO N.º 16.229/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/16

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de Serviços de Hospedagem, com fornecimento de Refeições, destinadas às diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/06/2017).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 335/16
Empresa: REDXCORP AUDIOVISUAL, PRODUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em Apartamento Duplo. Serviços de Hospedagem, com as seguintes condições: Hotel com infraestrutura em Estacionamento, Lavanderia, Ar-condicionado, Telefone com linha individual, Televisor, Frigobar, conexão para internet, com Meia pensão, Café da manhã, Almoço ou Jantar incluso sendo: - Café da Manha: 01(um) Tipo de fruta, Suco de Fruta natural (um sabor), Café, Chá, Leite, Achocolatado com e sem açúcar, adoçante e Água 02 (dois) tipos de Pães salgados, 01 (um) tipo de Pão Doce, 01 (um) Bolo Doce, Frios, sendo Presunto e Queijos fatiados e Queijo branco, Manteiga e Geleia. Almoço ou Jantar: Saladas variadas, Pratos Quentes: Arroz, Feijão, Carnes / Aves / Peixes; Legumes, Sobremesas variadas e 01 (um) Refrigerante, Água ou Suco natural. Obs.: No jantar acrescentar ao Cardápio Sopas e Guarnições.
Valor Unitário: R$ 173,57

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em Apartamento Duplo. Serviços de Hospedagem, com as seguintes condições: Hotel com infraestrutura em estacionamento, Lavanderia, Ar-condicionado, Telefone com linha individual, Televisor, Frigobar, conexão para internet, com Pensão Completa, Café da manhã, Almoço e Jantar incluso sendo: - Café da Manha: 01(um) tipo de Fruta, Suco de Fruta natural (um sabor), Café, Chá, Leite, Achocolatado com e sem açúcar, adoçante e Água 02 (dois) tipos de Pães Salgados, 01 (um) tipo de Pão Doce, 01 (um) Bolo Doce, Frios, sendo Presunto e Queijos fatiados e Queijo branco, Manteiga e Geleia. Almoço e Jantar: Saladas variadas, Pratos Quentes: Arroz, Feijão, Carnes / Aves / Peixes; Legumes, Sobremesas variadas e 01 (um) Refrigerante, Água ou Suco natural. Obs.: No jantar acrescentar ao Cardápio Sopas e Guarnições.
Valor Unitário: R$ 198,37

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em Apartamento Individual. Serviços de Hospedagem, com as seguintes condições: Hotel com infraestrutura em estacionamento, Lavanderia, Ar-condicionado, Telefone com linha individual, Televisor, Frigobar, conexão para internet, com Meia Pensão, Café da manhã, Almoço ou Jantar incluso sendo: - Café da Manha: 01(um) tipo de Fruta, Suco de Fruta natural (um sabor), Café, Chá, Leite, Achocolatado com e sem açúcar, adoçante e Água 02 (dois) tipos de Pães Salgados, 01 (um) tipo de Pão Doce, 01 (um) Bolo Doce, Frios, sendo Presunto e Queijos fatiados e Queijo branco, Manteiga e Geleia. Almoço ou Jantar: saladas variadas, Pratos Quentes: Arroz, Feijão, Carnes / Aves / Peixes; Legumes, Sobremesas variadas e 01 (um) Refrigerante, Água ou Suco natural.
Obs.: No jantar acrescentar ao cardápio Sopas e Guarnições.
Valor Unitário: R$ 119,02

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em Apartamento Individual. Serviços de Hospedagem, com as seguintes condições: Hotel com infraestrutura em estacionamento, Lavanderia, Ar-condicionado, Telefone com linha individual, Televisor, Frigobar, conexão para internet, com Pensão Completa, Café da Manhã, Almoço e Jantar incluso sendo: - Café da Manha: 01(um) tipo de Fruta, Suco de Fruta natural (um sabor), Café, Chá, Leite, Achocolatado com e sem açúcar, adoçante e Água 02 (dois) tipos de Pães Salgados, 01 (um) tipo de Pão Doce, 01 (um) Bolo Doce, frios, sendo Presunto e Queijos fatiados e Queijo branco, Manteiga e Geleia.
Almoço e Jantar: Saladas variadas, Pratos Quentes: Arroz, Feijão, Carnes / Aves / Peixes; Legumes, Sobremesas variadas e 01 (um) Refrigerante, água ou Suco natural. Obs.: No jantar acrescentar ao Cardápio Sopas e Guarnições.
Valor Unitário: R$ 138,86

Poder Executivo

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em Apartamento Triplo. Serviços de Hospedagem, com as seguintes condições: Hotel com infraestrutura em estacionamento, Lavanderia, Ar-condicionado, Telefone com linha individual, Televisor, Frigobar, conexão para internet, com Meia Pensão, Café da Manhã, Almoço ou Jantar incluso sendo: - Café da Manha: 01(um) tipo de Fruta, Suco de Fruta natural (um sabor), Café, Chá, Leite, Achocolatado com e sem açúcar, adoçante e Água 02 (dois) tipos de Pães Salgados, 01 (um) tipo de Pão Doce, 01 (um) Bolo Doce, Frios, sendo Presunto e Queijos fatiados e Queijo branco, Manteiga e Geleia. Almoço ou Jantar: Saladas variadas, Pratos Quentes: Arroz, Feijão, Carnes / Aves / Peixes; Legumes, Sobremesas variadas e 01 (um) Refrigerante, Água ou Suco Natural. Obs.: No jantar acrescentar ao Cardápio Sopas e Guarnições.
Valor Unitário: R$ 297,55

Item: 06
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em Apartamento Triplo. Serviços de Hospedagem, com as seguintes condições: Hotel com infraestrutura em estacionamento, Lavanderia, Ar-condicionado, Telefone com linha individual, Televisor, Frigobar, conexão para internet, com Pensão Completa, Café da Manhã, Almoço e Jantar incluso sendo: - Café da Manhã: 01(um) tipo de Fruta, Suco de Fruta natural (um sabor), Café, Chá, Leite, Achocolatado com e sem açúcar, adoçante e Água 02 (dois) tipos de Pães Salgados, 01 (um) tipo de Pão Doce, 01 (um) Bolo doce, Frios, sendo Presunto e Queijos fatiados e Queijo branco, Manteiga e Geleia. Almoço e Jantar: Saladas variadas, Pratos Quentes: Arroz, Feijão, Carnes / Aves / Peixes; Legumes, Sobremesas variadas e 01 (um) Refrigerante, Água ou Suco natural. Obs.: no jantar acrescentar ao Cardápio Sopas e Guarnições.
Valor Unitário: R$ 322,35

Item: 07
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em Suíte. Serviços de Hospedagem, com as seguintes condições: Hotel com infraestrutura em estacionamento, Lavanderia, Ar-condicionado, Telefone com linha individual, Televisor, Frigobar, conexão para internet, com Meia Pensão, Café da Manhã, Almoço ou Jantar incluso sendo: - Café da Manha: 01(um) tipo de Fruta, Suco de Fruta natural (um sabor), Café, Chá, Leite, Achocolatado com e sem açúcar, adoçante e Água 02 (dois) tipos de Pães Salgados, 01 (um) tipo de Pão Doce, 01 (um) Bolo Doce, Frios, sendo Presunto e Queijos fatiados e Queijo Branco, Manteiga e Geleia. Almoço ou Jantar: Saladas variadas, Pratos Quentes: Arroz, Feijão, Carnes / Aves / Peixes; Legumes, Sobremesas variadas e 01 (um) Refrigerante, Água ou Suco natural. Obs.: no jantar acrescentar ao Cardápio Sopas e Guarnições.
Valor Unitário: R$ 277,72

Item: 08
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em Suíte. Serviços de Hospedagem, com as seguintes condições: Hotel com infraestrutura em estacionamento, Lavanderia, Ar-condicionado, Telefone com linha individual, Televisor, Frigobar, conexão para internet, com Pensão Completa, Café da Manhã, Almoço e Jantar incluso sendo: - Café da manhã: 01(um) tipo de Fruta, Suco de Fruta natural (um sabor), Café, Chá, Leite, Achocolatado com e sem açúcar, adoçante e Água 02 (dois) tipos de Pães Salgados, 01 (um) tipo de Pão Doce, 01 (um) Bolo Doce, Frios, sendo Presunto e Queijos fatiados e Queijo branco, Manteiga e Geleia. Almoço e Jantar: Saladas variadas, Pratos Quentes: Arroz, Feijão, Carnes / Aves / Peixes; legumes, Sobremesas variadas e 01 (um) Refrigerante, Água ou Suco natural. Obs.: No jantar acrescentar ao Cardápio Sopas e Guarnições.
Valor Unitário: R$ 297,55

PROCESSO N.º 07.267/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Placas e Equipamentos a serem instalados nas Centrais Telefônicas existentes, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/06/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 336/16
Empresa: MATEKDATA – COMERCIO E SERVIÇOS EM SISTEMAS DE TELEINFORMATICA LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Aligera 2 E1 (CAS / ISDN) – SIP.
Marca: Aligera
Valor Unitário: R$ 3.700,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Cabo de 16 Pares para Ramais Analógicos e Digitais, compatível com a Central MD110.
Marca: Ibcel
Valor Unitário: R$ 300,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Fonte para MD 110 de alimentação (Erix).
Marca: Allied
Valor Unitário: R$ 400,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Magazine de Expansão para a Central MD 110.
Marca: Ericsson / Aastra
Valor Unitário: R$ 870,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Placa 8 Tronco Analógico TLU75 com cabo.
Marca: Ericsson / Aastra
Valor Unitário: R$ 831,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Placa DSU.
Marca: Ericsson / Aastra
Valor Unitário: R$ 446,00

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Placa-Mãe ERIX.
Marca: Erix
Valor Unitário: R$ 4.100,00

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Placa PU 4DC.
Marca: Ericsson / Aastra
Valor Unitário: R$ 840,00

Ata de Registro de Preços n.º 337/16
Empresa: R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA – EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Aparelho Digital Dialog 4222.
Marca: Aastra / Mitel
Valor Unitário: R$ 888,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Aparelho Digital Dialog 4223.
Marca: Aastra / Mitel
Valor Unitário: R$ 1.300,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Cabo Coaxial para Placas de Troncos Digitais (TLU76), compatível com a Central MD110.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 420,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Fonte conjunto de Retificadores Proteco ou similar para a Central MD 110.
Marca: Proteco
Valor Unitário: R$ 1.980,00

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Placa GJUL.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 480,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Placa HDU-7.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 2.600,00

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Placa LPU Processamento.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 830,00

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Placa LSU Controle de LIM.

Poder Executivo

Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 730,00

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Placa Ramal ELU 28 16 Ramal Digital com cabo.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 915,00

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Placa Ramal ELU 29 16 Ramal com cabo.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 915,00

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Placa REU.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 360,00

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Placa RG5.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 860,00

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Placa TMU Circuíto para Geração de Tons e Músicas, compatível com a Central MD110.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 740,00

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Placa Tronco Digital TLU 76 CAS.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 1.790,00

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Placa Tronco Digital TLU 76 ISDN.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 1.700,00

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Placa VSU.
Marca: Ericsson / Mitel
Valor Unitário: R$ 1.400,00

PROCESSO N.º 16.874/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Impressos Padronizados, destinados às Unidades Básicas de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/06/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 338/16
Empresa: GRÁFICA IGUAÇU LTDA – ME.

Lote: 01
Unidade: BL
Descrição: Boletim Diário de Transporte - Bloco com 50 folhas 50x1; Tamanho 210 mm x 297 mm, Papel Offset, 75 g/m²; Impressão 1x1 cor preto. Acabamento: Corte, Refile simples e Blocagem.
Valor Unitário: R$ 5,40

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Cartão de Resultado Eletrocardiograma (ECG) - Tamanho 110 x 150 mm, Papel Cartão branco, 240 g/m², Impressão 1x1 Frente e Verso cor preto. Acabamento: Corte, Refile simples e Vinco.
Valor Unitário: R$ 0,30

Lote: 03
Unidade: BL
Descrição: Ficha de Atendimento Médico – Evolução Clínica - Bloco 100 folhas 100x1, tamanho 210 x 300 mm, 63 g/m², 1x0 cor preto. Acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 7,60

Lote: 04
Unidade: BL
Descrição: Instruções para Coleta de Urocultura - Bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 80 x 180 mm, Papel Offset, 75 g/m², 1x0 cor preto. Acabamento: Corte, Refile simples e Blocagem.
Valor Unitário: R$ 4,90

Lote: 05
Unidade: BL
Descrição: Orientações para Coleta de Exames Laboratoriais - Bloco com 100 folhas 100x1; Tamanho 130 x 200 mm, Papel Offset, 75 g/m², 1x0 cor preto. Acabamento: Corte, Refile simples e Blocagem.
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 06
Unidade: BL
Descrição: Orientações para Exame Ginecológico de Rotina e Papanicolau - Bloco com 100 folhas 100x1; Tamanho 90x190 mm, Papel Offset, 75 g/m², 1x0 cor (preto). Acabamento: Corte, Refile simples e Blocagem.
Valor Unitário: R$ 4,40

Lote: 07
Unidade: BL
Descrição: Receituário Médico em 2 vias, Papel tipo Sincarbon - Bloco com 100 folhas 50x2; Tamanho: 150 x 210 mm, sendo a 1ª via de cor branca e a 2ª via de cor rosa, 63 g/m², 1x0 cor preto. Acabamento: Corte, Refile simples e Blocagem.
Valor Unitário: R$ 6,50

Lote: 08
Unidade: BL
Descrição: Referência e Contrarreferência - Bloco com 50 folhas 50x1, Tamanho 215 x 380 mm, 63 g/m², 1x0 cor preto. Acabamento: Corte, Refile simples e Blocagem.
Valor Unitário: R$ 5,90

Lote: 09
Unidade: BL
Descrição: Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (sadt) - Bloco com 100 folhas 100x1, Tamanho 215 x 105 mm, 63 g/m², 1x1 impressão frente e verso cor (preto). Acabamento: Corte, Refile simples e Blocagem.
Valor Unitário: R$ 5,50

Lote: 10
Unidade: BL
Descrição: Termo de Responsabilidade do Paciente - Bloco com 50 folhas 50x1, Tamanho 155 x 210 mm, 63 g/m², 1x0 cor preto. Acabamento: Corte, Refile simples e Blocagem.
Valor Unitário: R$ 3,40

PROCESSO N.º 16.318/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Carnes, destinada ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/06/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 339/16
Empresa: JBS S/A.

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Fígado Bovino em Tiras Congelado. 1. Descrição do Objeto: Miúdo proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob Inspeção Veterinária, procedente, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, produto congelado em IQF, aparado e apresentado em iscas. Deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade do mesmo quanto às características especificadas no item 02 a seguir: 2. Características do Produto: Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). o fígado deverá apresentar-se livre de nódulos, parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. 2.1. Características Sensoriais: Aspecto: Próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, tipo de corte: iscas. Cor: Própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: Próprio 2.2. Características Microbiológicas: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC Nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS. 2.3. Características Macroscópicas e Microscópicas: Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC Nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS. 3.Validade: O Produto deve ter validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação 4. Embalagem: 4.1. Embalagem Primária: PEBD, atóxica, transparente e resistente, termossoldado, contendo apenas uma peça em iscas. 4.2. Embalagem Secundária: Deverá ser caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada, identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 20 (vinte) pacotes com peso líquido até 2 (dois) kg cada. Obs.: Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou

Poder Executivo

que não permita o perfeito armazenamento do produto. 5. Rotulagem: 5.1. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Friboi
Valor Unitário: R$ 12,00

Ata de Registro de Preços n.º 340/16
Empresa: MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A.

Lote: 02
Unidade: KG
Descrição: Hambúrguer Misto (carne Bovina e Frango) Cozido ou Assado e Congelado. 1. Descrição Do Objeto: 1.1. Entende-se por Hambúrguer misto o produto cárneo industrializado, obtido a partir da carne bovina e de frango, adicionado ou não de tecido adiposo e ingredientes, de formato arredondado/ovalado e submetido ao processo tecnológico adequado. 1.2. Deverá ser congelado à temperatura de -12ºC (doze graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo quanto às características Físico-Químicas, Microbiológicas e Microscópicas especificadas no item 02 a seguir. 1.3. Deverá seguir a Portaria nº 6 CVS/99. 1.4. O Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial: A Instrução Normativa nº 20 de 31/07/2000 do MAA; Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS; Portarias nº 1002/1004 de 11/12/1998 – SVS/MS, Portaria Nº 368, de 04/09/97 – Regulamento Técnico Sobre Condições Higiênico Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração para estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos – MAA. 1.5. Toda Carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos Processos de Inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto Nº 30.691, de 29/03/52. 2. Características Do Produto: 2.1. O Produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia Inspeção Sanitária. 2.2. A Mistura cárnea de aves e carne bovina modelada e congelada deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. 2.3. Os hambúrgueres deverão apresentar tamanhos uniformes e formato arredondado, ser livre de ossos quebrados, cartilagem, bolores, limo na superfície, com coloração normal. 2.4. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 50 (cinquenta) gramas. 2.5. O produto deverá ser assado em grelha, congelado IQF (individualmente) e armazenado em temperaturas de -12ºC ou inferior e transportados em temperaturas inferiores a -8ºC. 2.6. Ingredientes: Carne bovina e de aves, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, sal, condimento natural (cebola e cebola em pó, alho em pó), estabilizante, corante natural, aromas naturais, dentre outros permitidos pela legislação. 2.7. Características Sensoriais: Textura: Característica; Cor: Característica; Sabor: Característica; Odor: Característica. 2.8. Características Físico – Químicas: Gordura: Máximo de 23 %; Proteína: Mínimo de 12 %; Carboidratos Totais: Máximo de 4 % 2.9. Características Microbiológicas: Serão adotados os critérios e padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC Nº12, de 02/01/01, ANVISA/MS. 2.10. Características Macroscópicas e Microscópicas: O Produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os critérios estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS 3. Validade: 3.1. O Produto deverá ter validade mínima de 120 dias a partir da data de fabricação. 4. Embalagem: 4.1. Embalagem Primária: Deverá ser embalado em saco de polietileno de alta densidade, multicamadas, atóxico, termossoldado, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, com peso líquido de 02 kg. 4.2. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, com capacidade para até 12 kg. 4.3.Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. Rotulagem: 5.1. Deverá Estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 – Regulamento Técnico para Rotulagem de produto de origem animal embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasil
Marca: Minerva Dawn Farms
Valor Unitário: R$ 18,80

Ata de Registro de Preços n.º 341/16
Empresa: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP.

Lote: 03
Unidade: KG
Descrição: Peito de Frango em Bife. Ingredientes Básicos: Peito de frango sem pele e sem ossos, temperos (sal, alho). Descrição Do Produto: A matéria-prima deverá ser oriunda de estabelecimentos com SIF (peito de frango) desossados e limpos; logo após cortadas em bifes; em seguida temperadas e posteriormente são transportadas para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem na temperatura de aproximadamente entre -35ºC e -30º C, o tempo necessário para atingir a temperatura de -18ºC na parte interna da carne. após conservado em câmara de congelados onde deverão ser armazenados à temperatura em torno de -18ºC. Características Organolépticas: Aspecto: Próprio da carne; firme, não amolecidas e nem pegajosa. Cor: Próprio da carne, sem manchas esverdeadas. Sabor: Característico. Textura: Característico. Características Microbiológicas: Coliformes à 45° C/G----------Max 5x103 Estafilococcus Coagulase Positiva /G----------Max 5x103 Clostridium Sulfito Redutor A 46°C----------Max 3x103 Salmonella SP/ 25 g----------Ausência Características Microscópicas: Ausência de material prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica; Ausência de sujidades, parasitas e larvas; Ausência de elementos histológicos estranho ao produto; Elementos histológicos identificadores da composição presença. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno identificados através de Etiquetas Plásticas Atóxicas impressas ou Sacos de Nylon Litografados/Etiquetas, lacradas em Sacos Termo Encolhível identificados através de etiquetas plásticas contendo 01 kg; Embalagem Secundária: Caixas de papelão ondulado, fechados com Fita de Polietileno e ou lacradas com Fitas Plásticas, contendo 10 kg. Validade do produto: Mínimo a de 6 meses. Rotulagem: Deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 14,00

Lote: 04
Unidade: KG
Descrição: Peito de Frango em Iscas. Ingredientes Básicos: Peito de frango sem pele e sem ossos, temperos(sal, cebola, alho). Descrição do Produto: A matéria-prima deverá ser oriunda de estabelecimentos com SIF (Peito de frango), desossados e limpos; logo após cortadas em iscas; em seguida temperadas e posteriormente são transportadas para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem na temperatura de aproximadamente entre -35ºC e -30ºC, o tempo necessário para atingir a temperatura de -18ºC na parte interna da carne. após conservado em câmara de congelados onde deverão ser armazenados à temperatura em torno de -18ºC. Características Organolépticas: Aspecto: Próprio da carne; firme, não amolecidas e nem pegajosa. Cor: Próprio da carne, sem manchas esverdeadas. Sabor: Característico. Textura: Característico. Características Microbiológicas: Coliformes À 45°C/G ----------Max 5x103 Estafilococcus Coagulase Positiva/G----------Max 5x103 Clostridium Sulfito Redutor A 46°C----------Max 3x103 Salmonella SP/25 g ---------Ausência Características Microscópicas: Ausência de material prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica; Ausência de sujidades, parasitas e larvas; Ausência de elementos histológicos estranho ao produto; Elementos histológicos identificadores da composição presença. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas impressas ou Sacos de Nylon Litografados/Etiquetas, lacradas em Sacos Termo Encolhível identificados através de etiquetas plásticas contendo 01 kg; Embalagem Secundária: Caixas de papelão ondulado, fechados com Fita de Polietileno e ou Lacradas com Fita Plástica, contendo 10 kg. Validade do Produto: Mínimo a de 6 meses. Rotulagem: Deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 14,00

PROCESSO N.º 14.858/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Poltronas com Apoio de Braços, destinadas ao Cine Itá e Mobiliário Escolar, destinados às Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/06/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 342/16
Empresa: A. C. DOS SANTOS MÓVEIS – ME.

Poder Executivo

Lote: 01
Unidade: CJ
Descrição: Carteira e Cadeira Infantil Coletivo. 01 mesa com 6 Cadeiras. Mesa: Tampo em formato Flor em MDF 18 mm. Composta por 06 (seis) pés, em Tubo redondo de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,2 mm de espessura, travados uns aos outros por 06 (seis) peças em "U" invertidos, em Tubo redondo de 7/8 (22,22 mm), unidos por processo de Soldagem MIG, tratada contra Oxidação por Processo Ecológico de Desengraxe, Fosfatização a Base de Fosfato Ferroso, e Pintura Eletrostática a Pó Híbrida (Epóxi/Poliéster), com espessura média de 60 microns. Terminações dotadas de Ponteiras e Sapatas de encaixe interno, confeccionadas em Polipropileno Copolímero Virgem, com acabamento brilhante e formato Semicircular. Dimensões aproximadas: 1.200 x 1.200 x 600 mm. Tampo: Cor a escolher, podendo ser: Amarela, Vermelha, Bege, Verde, Azul, Lilás, Rosa, Laranja. Estrutura na Cor: Cinza. Cadeiras: Estrutura tipo Monobloco de desenho empilhável, construída em Tubo redondo com 7/8 (22,22 mm) de diâmetro, com parede de 1,2 mm de espessura, Conformados a Frio e unidos por Processo de Soldagem MIG/MAG. Pés em dois "U" invertidos, montados em forma de cruzeta sob o assento, de modo a possibilitar quatro pontos de apoio, e base para fixação de assento e encosto. Peça única moldada em Termoplástico por processo de injeção, possuindo conformação coerente com a anatomia humana, superfície de contato do usuário Lisa1 e isenta de qualquer tipo de alojamento. Em sua parte inferior, constituída de buchas para fixação com 11 mm de diâmetro externo e 4 mm de diâmetro interno, reforçadas por nervuras laterais e fixada à estrutura por 04 (quatro) parafusos específicos para Termoplásticos, do tipo Auto Rosqueável, com cabeça que se aloja em específicas cavidades, impossibilitando a existência de arestas, ou farpas que possam gerar risco ao usuário. Espessura média de 4 mm em toda a peça, dotada de abas laterais arredondadas, que representam reforço extra, contra distorções sob esforço. Medida das extremidades do encosto ao assento de 480 mm. Medidas aproximadas: Altura do assento: 320 mm; Largura total: 400 mm; Altura total: 630 mm. Assento e encosto: Cor a escolher, podendo ser: Amarela, Vermelha, Bege, Verde, Azul, Lilás, Rosa, Laranja. Estrutura na Cor: Cinza. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 470,00

Lote: 06
Unidade: CJ
Descrição: Conjunto refeitório, composto de 01 Mesa e 02 Bancos, tamanho Juvenil. Mesa: Confeccionada de forma empilhável, composta por 04 (quatro) pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,5 mm (ASTM 16) de espessura, ligados dois a dois por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 mm, com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se interligam por uma longarina tubular de mesma secção, mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as dimensões do tampo. Todos os componentes metálicos são unidos por Processo de Soldagem MIG/MAG e tratados contra Oxidação por Processo Ecológico de Desengraxe e Fosfatização a Base de Fosfato Ferroso com posterior pintura Eletrostática a Pó Híbrida (Epóxi/Poliéster), com espessura média de 60 microns. Terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em Polipropileno Copolímero Virgem com acabamento brilhante e formato Semi-Circular. Tampo: Conformado por usinagem de forma retangular, confeccionado em MDF com 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão na face superior. Bordos arredondados a 180°, Polidos e Resinados com Poliuretano Bi-componente. Fixação à estrutura através de 06 (seis) parafusos tipo AATT específicos para substratos de madeira. Dimensões aproximadas: 2.000 mm x 700 mm x 750 mm. Tampo na Cor Bege claro. Estrutura na Cor Cinza. Bancos: Assento dos bancos compostos por uma peça plana de compensado multilaminado com bordos aparentes de 36 mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo da mesa. Partes estruturais metálicas recebem tratamento Antioxidante e Revestimento Hibrido (Epóxi / Poliéster) aplicado em forma de pó por Processo Eletrostático e Sinterizado a 200º em Estufa Piro Catalítica e acabamento de Polipropileno em todas as terminações. Estrutura: Estruturas metálicas Tubulares de Secção 20x40 1,2 mm, contando com 04 (quatro) pés e quadro perimetral sob o assento. Medidas aproximadas: Altura total: 450 mm. Comprimento: 2000 mm. Largura: 300 mm. Assento na Cor Bege Claro. Estrutura na Cor Cinza. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 415,00

Lote: 07
Unidade: CJ
Descrição: Conjunto Refeitório composto de 01 mesa e 2 bancos, tamanho Infantil. Mesa: Confeccionada de forma empilhável, composta por quatro pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,5 mm (ASTM 16) de espessura, ligados dois a dois por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 mm, com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se interligam por uma longarina tubular de mesma secção, mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as dimensões do tampo. todos os componentes metálicos são unidos por Processo de Soldagem MIG/MAG e tratados contra Oxidação por Processo Ecológico de Desengraxe e Fosfatização a Base de Fosfato Ferroso com posterior Pintura Eletrostática a Pó Híbrida (Epóxi/Poliéster), com espessura média de 60 microns. Terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em Polipropileno Copolímero Virgem com acabamento brilhante e Formato Semicircular. Tampo: conformado por usinagem de forma retangular, confeccionado em MDF com 18 mm de espessura, revestido por Laminado Melamínico de Alta Pressão na face superior. Bordos arredondados a 180°, polidos e resinados com Poliuretano Bi-componente. Fixação à estrutura através de seis parafusos tipo AATT específicos para substratos de madeira. Medidas aproximadas: 2.000 mm x 600 mm x 580 mm. tampo na cor a escolher, podendo ser: Amarela, Vermelha, Bege, Verde, Azul, Lilás, Rosa, Laranja. Estrutura na Cor: Cinza. Banco: Assento dos bancos compostos por uma peça plana de compensado Multilaminado com bordos aparentes de 36 mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo da mesa. partes estruturais metálicas recebem tratamento Antioxidante e Revestimento Hibrido (Epóxi / Poliéster) aplicado em forma de Pó por Processo Eletrostático e sinterizado a 200º em estufa piro catalítica e acabamento de polipropileno em todas as terminações. Estrutura: Estruturas metálicas tubulares de secção 20 x 40 1,2 mm, contando com quatro pés e quadro perimetral sob o assento. Dimensões aproximadas: altura total: 340 mm. Comprimento: 2.000 mm. Largura: 300 mm. Assento na cor a escolher, podendo ser: Amarela, Vermelha, Bege, Verde, Azul, Lilás, Rosa, Laranja. Estrutura na Cor: Cinza. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 390,00

Ata de Registro de Preços n.º 343/16
Empresa: ANDRE PANINI ALBISSU – EPP.

Lote: 02
Unidade: CJ
Descrição: Carteira e Cadeira Infantil Coletivo. 01 mesa com 4 Cadeiras. Mesa estrutura em Tubo Industrial 20x20 dobrados em forma de "U" invertido e travessas para sustentação do tampo. Tampo na Cor Bege e Estruturas na cor Azul Escuro. Pés com ponteiras plásticas injetadas 20x20 embutidas e fixadas por pinos. Tampo (800x800mm) em Resina Plástica de alto impacto brilhante com nervuras de reforço à tração, fixado por 8 rebites do tipo POP. 04 (quatro) Cadeiras. Estrutura com Base e Coluna em Tubo 20x30. Estrutura de apoio ao encosto em tubo 20x20. Medidas aproximadas: Assento (340x330mm) e Encosto (330x180mm) Reto em Resina Plástica de alto impacto. Pés com ponteira e protetor de pintura em Polipropileno 100% injetado. Cadeiras com assento e encosto nas cores: Amarelo Claro, Azul Claro, Verde Claro e Rosa Claro. Estrutura na Cor Azul Marinho. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 550,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Expositor de Livros – Infantil. Dimensões aproximadas: Altura: 1000 mm, Largura: 1.200 mm. Profundidade: 410 mm. Expositor de Livros composto por MDP de 18 mm em 2 faces em Laminado Melamínico de Baixa Pressão. Confeccionado em Madeira Prensada de MDP (Medium Density Particleboard) com ambas as faces em BP (Laminado Melamínico de Baixa Pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção Antibacteriana, com acabamento Fosco ou Semi Fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em Perfil Termoplástico Plano, no mesmo padrão do revestimento; corpo composto por laterais, travas e prateleiras com

Poder Executivo

espessura de 18 mm, com borda de 1,0 mm de espessura. Travamento do Conjunto com sistema de montagem Minifix, com buchas em Zamak Cravadas no Substrato e Cavilhas. E para o desnível do piso sapatas ajustáveis de acordo com o piso irregular, com rosca de ¼. as fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por Adesivo Termo Fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo Processo de Colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1,0 mm para bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em Resina Termoplástica de Alta Resistência a Choques e Atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0 mm de diâmetro. Produto deverá ser entregue montado. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação e oxidação.
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 800,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Expositor de Livros – Juvenil. Dimensões aproximadas: Altura: 1.610 mm, Largura: 1.200 mm, Profundidade: 410 mm. Expositor de Livros composto por MDP de 18 mm em 2 faces em Laminado Melamínico de Baixa Pressão. Confeccionado em Madeira Prensada de MDP (Medium Density Particleboard) com ambas as Faces em BP (Laminado Melamínico de Baixa Pressão) com Textura Tátil com Efeito 3D e Proteção Antibacteriana, com Acabamento Fosco ou Semi Fosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; corpo composto por laterais, travas e prateleiras com espessura de 18 mm, com borda de 1,0 mm de espessura. travamento do Conjunto com Sistema de Montagem Minifix, com Buchas em Zamak Cravadas no Substrato e Cavilhas. e para o desnível do piso sapatas ajustáveis de acordo com o piso irregular, com rosca de ¼. as fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por Adesivo Termo Fusível a Base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1,0 mm para bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0 mm de diâmetro. Produto deverá ser entregue montado. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação e oxidação.
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 800,00

Ata de Registro de Preços n.º 344/16
Empresa: CHARLES VIEIRA CORTEZ – ME.

Lote: 03
Unidade: CJ
Descrição: Conjunto Individual para Aluno. Indicação: Alunos com estaturas de 1,33 m à 1,59 m. Conjunto do aluno composto de 1 (uma) Mesa e 1 (uma) Cadeira. Mesa Individual com Tampo em Madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento Texturizado, na Cor Cinza, Cantos arredondados. Revestimento na face inferior em Laminado Melamínico de baixa pressão BP. Dimensões Aproximadas acabadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 18,8 mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (Cloreto de Polinivinila) com Primer, acabamento texturizado coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais aproximadas de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura). Estrutura composta de: Pés e Travessa Longitudinal confeccionados em Tubo de Aço Carbono Laminado a Frio, com costura, Secção Oblonga de 29 mm x 58 mm, em Chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em Tubo de Aço Carbono Laminado a Frio, com costura, Secção Circular de ø = 31,75 mm (1 1/4), em Chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em Tubo de Aço Carbono Laminado a Frio, com costura, secção circular de ø = 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1, 5 mm). Porta Livros em Polipropileno Puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na Cor Cinza. As características Funcionais, Dimensionais, de Resistência e de Uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos para aglomerado, ø 5,0 mm, comprimento 45 mm, Cabeça panela, Fenda Phillips, Rosca Auto Cortante. Fixação do Porta Livros à Travessa Longitudinal através de rebites de repuxo, ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e Sapatas em Polipropileno Copolímero Virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Pó Híbrida Epóxi / Poliéster, Eletrostática, Brilhante, Polimerizada em Estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Altura total da mesa: 640 mm (aproximada). Cadeira Individual empilhável com assento e encosto em Polipropileno Injetado, montado sobre estrutura Tubular de Aço. Assento e Encosto em Polipropileno Copolímero Virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na Cor Azul. Medidas aproximadas: Assento: 430 x 400 mm, Encosto: 390 x 200 mm estrutura em Tubo de Aço Carbono Laminado a Frio, com costura, ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto em Polipropileno Copolímero à estrutura através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras, Sapatas e Espaçadores do assento, em Polipropileno Copolímero Virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Pó Híbrida Epóxi / Poliéster, Eletrostática, Brilhante, Polimerizada em Estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na Cor Cinza. Altura total da Cadeira: 720 mm (aproximada) nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir Superfície Lisa e Homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. A Fita de Bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo Processo de colagem Hot Melting, devendo receber acabamento Frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Profundidade máxima das texturas 45 micrômetros. Produto deverá estar de acordo com a Portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os Requisitos da Norma ABNT 14.006. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Marca: Cortez Móveis
Valor Unitário: R$ 143,50

Lote: 04
Unidade: CJ
Descrição: Conjunto Individual para Aluno. Indicação: Alunos com estaturas de 1,46 m à 1,76 m. Conjunto do aluno composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) Cadeira. Mesa individual com tampo em MDP, revestido na fase superior em Laminado Melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre Estrutura Tubular de Aço, contendo Porta Livros em plástico injetado. Tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em Laminado Melamínico de Alta Pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na Cor Cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento contra Placa Fenólica de 0,6 mm, lixada em uma face. Aplicação de Porcas Garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Medidas aproximadas acabadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 m (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (Cloreto de Polinivinila) com "Primer", acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura) - aproximadas. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em Tubo de Aço Carbono Laminado a Frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - Travessa superior confeccionada em Tubo de Aço Carbono Laminado a Frio, com costura, curvado em formato de "C", com Secção Circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm). pés confeccionados em Tubo de Aço Carbono Laminado a Frio, com costura, Secção Circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm). Porta Livros em Polipropileno Puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. fixação do tampo à estrutura através de 06 Porcas Garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6

Poder Executivo

mm), 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm (medidas aproximadas), Cabeça Panela, Fenda Phillips. Fixação do Porta Livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,0 mm, comprimento 10 mm. fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e Sapatas em Polipropileno Copolímero Virgem e sem cargas, injetadas na Cor Azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em Tinta em Pó Híbrida Epóxi / Poliéster, Eletrostática, brilhante, Polimerizada em Estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na Cor Cinza. Cadeira Individual empilhável com assento e encosto em Polipropileno Injetado Anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em Polipropileno Copolímero Virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. Estrutura em Tubo de Aço Carbono Laminado a Frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiras e Sapatas, em Polipropileno Copolímero Virgem e sem cargas, injetadas na Cor Azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Medidas (aproximadas) do conjunto: Mesa: Altura: 710 mm e Tampo 600 x 450 mm. Cadeira: Altura do assento: 430 mm e Assento 400 x 390 mm. Produto deverá estar de acordo com a Portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os Requisitos da Norma ABNT 14.006. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Marca: Cortez Móveis
Valor Unitário: R$ 143,50

Lote: 05
Unidade: CJ
Descrição: Conjunto Individual para Aluno. Indicação: Alunos com estatura de 1,19 m à 1,42 m. Conjunto composto de 1 (uma) Mesa e 1 (uma) Cadeira. Mesa Individual com tampo em Madeira Aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em Laminado Melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na Cor Cinza, cantos arredondados. revestimento na face inferior em Laminado Melamínico de Baixa Pressão BP, Acabamento Frost, na Cor Branca. Dimensões acabadas aproximadas: 450 mm (Largura) x 600 mm (Comprimento) x 18,8 mm (espessura). topos encabeçados com fita de Bordo em PVC (Cloreto de Polinivinila) com Primer, acabamento Texturizado, na Cor Azul, coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais aproximadas de 22 mm (Largura) x 3 mm (Espessura). Estrutura composta de: pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de Aço Carbono Laminado a Frio, com costura, Secção Oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em Tubo de Aço Carbono Laminado a Frio, com costura, Secção Circular de ø = 31,75 mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em Tubo de Aço Carbono Laminado a Frio, com costura, Secção Circular de ø = 38 mm (1 1/2), em Chapa 16 (1,5 mm). Porta Livros em Polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) Composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na Cor Cinza. As características Funcionais, Dimensionais, de Resistência e de Uniformidade de Cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos para aglomerado, ø 5,0 mm, Comprimento 45 mm, Cabeça Panela, Fenda Phillips, Rosca Auto Cortante. Fixação do Porta-livros à Travessa Longitudinal através de Rebites de Repuxo, ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das Sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, Comprimento 12 mm. Ponteiras e Sapatas em Polipropileno Copolímero virgem e sem cargas, injetadas na Cor Azul, fixadas à estrutura através de encaixe. pintura dos elementos metálicos em Tinta em Pó Híbrida Epóxi / Poliéster, Eletrostática, brilhante, Polimerizada em Estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na Cor Cinza. Cadeira Individual empilhável com assento e Encosto em Polipropileno Injetado, montado sobre Estrutura Tubular de Aço. Assento e encosto em Polipropileno Copolímero Virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na Cor Azul. Medidas aproximadas: Assento: 430 x 400 mm Encosto: 390 x 200 mm. Estrutura em Tubo de Aço Carbono Laminado a Frio, com costura, ø 20,7 mm, em Chapa 14 (1,9 mm). fixação do assento e encosto em Polipropileno Copolímero à estrutura através de rebites de Repuxo, ø 4,8 mm, Comprimento 12 m. Ponteiras, Sapatas e Espaçadores do assento, em Polipropileno Copolímero Virgem e sem cargas, injetadas na Cor Azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em Tinta em Pó Híbrida Epóxi / Poliéster, Eletrostática, Brilhante, Polimerizada em Estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na Cor Cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em Câmara de Névoa Salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo Processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento Frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Profundidade máxima das texturas 45 micrômetros. Produto deverá estar de acordo com a Portaria INMETRO n.º 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da Norma ABNT 14006. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Marca: Cortez Móveis
Valor Unitário: R$ 143,50

Ata de Registro de Preços n.º 345/16
Empresa: LOJA DA ESCOLA LTDA – EPP.

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Estante Infantil em Formato de Cascata. Contendo 03 (três) Prateleiras e 02 (dois) Painéis laterais, confeccionados em MDF de 18 mm de espessura, revestido por Laminado Melamínico de Alta Pressão em ambas as faces, com bordos arredondados, Polidos e Resinados com Poliuretano Bi-componente. Cada prateleira deverá conter três cavidades específicas para encaixe de um baú em formato sextavado. O Baú Sextavado injetado em Polipropileno, contendo aba externa em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 190 mm cada lado, profundidade de 240 mm e volume interno aproximado de 25 litros, encaixado na própria prateleira. Medidas aproximadas da Estante: Altura: 1275 mm. Largura: 1250 mm. Profundidade: 555 mm. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Marca: Sudeste
Valor Unitário: R$ 730,00

Ata de Registro de Preços n.º 346/16
Empresa: R. DE F. SOUSA NARESSI – ME.

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Poltrona com Apoio de Braços. Sendo montagem em fileiras 01 à 10 lugares, os braços são compartilhados. Dimensões: Altura total 900 mm, Profundidade do assento aberto 690 mm, entre centro das poltronas com 570 mm.
Assento: Assento rebatível, Estrutura em madeira compensada a partir de lâminas de madeira com espessura de 15 mm. Dimensões do Assento L 490 x P 460 mm. Blindagem do Assento Encosto: Para contra encosto e parte inferior do assento com blindagem Termoformada em Chapa de Poliestireno com espessura média de 2,5 mm. Encosto: Encosto rebatível, estrutura em madeira compensada a partir de lâminas de madeira com espessura de 15 mm. Dimensões do encosto l 500 x a 640 mm. Espuma e Revestimento: Assento encosto em espuma injetada em poliuretano moldada anatomicamente com densidade controlada. Espuma assento com espessura aproximada 70 mm e espessura do encosto aproximada de 600 mm, densidade média 45/55 kg/m³. Revestimento da Espuma na Cor Preta, tecidos 100% Poliéster. Estrutura: Assento encosto rebatível acionamento por Contra Peso, mecanismo de articulação do assento encosto com buchas de metal. Braços e Apóia Braços injetados em Espuma de Poliuretano Injetado, Sistema de Fixação ao solo por meio de buchas e parafusos Auto Atarraxantes, com Sistema de 01 Pé para cada lugar e mais um pé final da fileira. Produto deverá ser entregue montado. Produto em Conformidade com as Normas de Ergonomia NR-17.
Marca: Frisokar
Valor Unitário: R$ 687,00

PROCESSO N.º 14.857/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos e Eletrodomésticos, destinados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/06/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 347/16
Empresa: RLP DE ANGELI – COMERCIAL – ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de Telefone com Fio: - Com Identificador de Chamadas; - Funções Redial, Fhash e Mute; - 03 níveis de volume de campainha; - Cor: Preto; - Garantia: 12 meses.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 50,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de Telefone sem Fio com base: - Com Identificador de Chamadas; - Com opções de volume de toque; - Funções Flash, Redial e Mute; - Tecla de localização do monofone; - Alimentação: AC 100-240V; - Cor: Preto; - Garantia do fornecedor: 12 meses.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 121,97

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Bebedouro de Galão 20 L: - Gabinete em Aço Inox sem emendas; - Conexões Hidráulicas internas de Material Atóxico; - Torneiras em Plástico ABS, sendo uma para água natural e outra para água gelada; - Reservatório de Água em alumínio com Pintura Atóxica; - Serpentina localizada na parte externa do Reservatório; - Termostato com Regulagem de Temperatura; - Sistema de Refrigeração: Compressor Hermético; - Medidas aproximadas: Largura: 316 mm x Altura: 980 mm x – Profundidade: 335 mm; - Garantia: 12 meses a partir da data do recebimento do produto.
Marca: Libell
Valor Unitário: R$ 433,90

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Forno a Gás Industrial: - Com Pé resistente; - Com Pedra Refratária que armazena o calor;
- Sistema de abertura total do vidro tipo guilhotina; - Bandeja coletora de resíduos; - Queimadores com sistema de gaveta, Aço Tubular, Regulador de entrada de ar; - Com Termostato; - Medida interna aproximada do forno: 27 x 80 x 60 cm; - Medida Aproximada Externa: 1,51 m x 92 cm x 65 cm; - Consumo aproximado de gás: 1,06 kg/h; - Garantia: 12 meses.
Marca: Venâncio
Valor Unitário: R$ 1.030,00

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Forno Micro-ondas: - Capacidade: 30 litros; - Trava de Segurança; - Painel Digital; Com prato giratório; - Medidas aproximadas: Largura: 53,9 cm x Altura: 30 cm x Profundidade: 39,8 cm; - Diâmetro do prato: 315 mm; - Peso: 16,4 kg; - Potência: 900 W; - Certificado pelo INMETRO; - Voltagem: 110 V; - Manual de instruções em português; - Garantia: 12 meses.
Marca: Panasonic
Valor Unitário: R$ 560,00

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Liquidificador Industrial 02 Litros: - Alta Rotação - Capacidade: 02 Litros; - Corpo e Copo em Aço Inox; - Potência: 800 W; - Altura Aproximada: 492 mm; - Profundidade do copo aproximada: 225 mm; - Voltagem: 110 V; - Produto Certificado pelo INMETRO; - Garantia: 12 meses.
Marca: Spolu Benesse
Valor Unitário: R$ 350,00

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Liquidificador Industrial 04 litros: - Alta rotação; - Capacidade: 04 litros; - Corpo e copo em aço inox; - Potência: 1.200 W; - Altura aproximada: 548 Mm; - Profundidade do copo aproximada: 268 mm; - Voltagem: 110 V; - Produto Certificado pelo INMETRO; - Garantia: 12 meses.
Marca: Spolu Benesse
Valor Unitário: R$ 436,90

Ata de Registro de Preços n.º 348/16
Empresa: RCCONSULT INFORMÁTICA EIRELI - ME.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Balcão Térmico tipo Self Service 6 Cubas: - Estrutura Tubular 01.½ Polegadas Curvado em máquina especial, cromado; - Cubas de acordo com Padrão Mundial Gastronômico em Aço Inoxidável; - Estufa Aquecimento cobertura em Aço Inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada; - Cubas com alças opcionais mudando também a tampa, se adequando a cuba; - Tampa das cubas em Aço Inox com pegador; - 2 Corre pratos; - Quente e Frio no mesmo produto; - Temperatura controlada por Termostato; - Opção de conservação de alimentos resfriados, com placa de gelo (por cuba); - Com Rodízio; com Trava de Segurança no Rodízio; - Paneleiro e Banho Maria em Aço Inox; - Aquecimento Elétrico 110 V; - Medidas aproximadas Altura 1.290 mm x Largura 680 mm x Profundidade 1.110 mm; - Potência mínima: 2.000 W; - Balcão deverá estar de acordo com as Normas da ABNT; - Aprovado pelo INMETRO. - Garantia 12 meses. - Produto deverá ser montado e instalado pelo fornecedor.
Marca: Venâncio
Valor Unitário: R$ 2.850,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Batedeira Doméstica: - 04 Velocidades; - 01 Base articulada; - 01 Par de batedores em metal;
- 01 Tigela de 02 Litros (aproximado); - 01 Tigela de 3,5 litros (aproximado); - Base com roldanas; - Voltagem: 110 V; - Potência (W): 250 W; - Garantia de 12 meses.
Marca: Mondial
Valor Unitário: R$ 145,00

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Refrigerador 02 Portas: - Duplex; - Frost Free; - Degelo automático; - Com 03 prateleiras de vidro; - 01 Gavetão para armazenamento de frutas e verduras; - Capacidade mínima de: 345 litros; - Controle de Temperatura Eletrônico; - Consumo de energia: Classe A; - Dimensões aproximadas do produto: (L X A X P): 61,9 X 176,1 X 69 cm; - Cor: Branco; - Voltagem: 110 V; - Garantia: 12 meses.
Marca: Consul
Valor Unitário: R$ 2.175,00

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: TV Led 42", Full HD, com Conversor Digital Integrado: - 02 Entradas HDMI; - 01 Entrada USB; - 01 Entrada de Vídeo Componente; - 01 Entrada de Áudio e Vídeo; - Smart TV; - Wi-Fi Integrado; - Idiomas do menu: Português; - Voltagem: Bivolt; - Garantia: 12 meses
Marca: Samsung
Valor Unitário: R$ 2.490,00

Ata de Registro de Preços n.º 349/16
Empresa: C A B – MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI - EPP.

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Batedeira Planetária: - 06 Velocidades; - Tigela em Aço Inox com capacidade aproximada de 5L; - Com encaixe na base para travar e destravar; - 03 Batedores em metal; - Voltagem: 110 V; - Potência: menor velocidade: 650 W, maior velocidade: 1200 W; - Base com pés antiderrapante; - Garantia de 12 meses.
Marca: Philco
Valor Unitário: R$ 799,00

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Freezer Vertical: Capacidade mínima: 230 litros; - Com 4 cestos transparentes deslizantes e removíveis; - Trava de Segurança; -Gavetão multiuso em acrílico transparente; - Controle de temperatura pelo painel frontal; -Dreno de gelo; - Pés reguláveis; - Voltagem 110 V; - Cor: Branca; - Dimensões aproximadas do produto: (L X A X P): 61,6 X 153,9 X 69,1 cm. - Manual de Instruções em português; - Garantia: 12 meses.
Marca: Consul
Valor Unitário: R$ 2.240,00

Ata de Registro de Preços n.º 350/16
Empresa: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP.

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Bebedouro com Conjugado Aço Inox: - Gabinete em Aço Inox; - Base Plástica de Auto Impacto; - Pia em Aço Inox Polido; - Torneira para Copo e Jato Cromada com regulagem de jato de água; - Conexões hidráulicas internas em material atóxico; - Vazão Aproximada: 50 litros/hora; - Reservatório para água gelada em Aço Inox

Poder Executivo

304 com isolamento em isopor; - Serpentina de cobre na parte externa do reservatório; - Sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com Carvão Ativado; - Termostato fixo externo para ajuste de temperatura; - Sistema de Refrigeração a Gás Ecológico; - Capacidade mínima de água: 3,6 litros; - Potência mínima: 154 W; - Dimensões aproximadas do Bebedouro:108 x 35 x 31 cm; - Dimensões aproximadas do Conjugado: 21 x 35 x 31 cm; - Garantia de 12 meses a partir da data do recebimento do produto.
Marca: Libell
Valor Unitário: R$ 679,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Bebedouro de Pressão: - Gabinete e Pia Aço Inox; - Conexões Hidráulicas internas em Material Atóxico; - Torneira para Copo e Jato Cromadas com regulagem de jato d´água; - Reservatório em Aço Inox com isolamento em EPS com capacidade para 4 litros; - Sistema Interno de Filtração de dupla ação; - Com Filtro Interno; - 02 Torneiras; - Controlador de Temperatura através de Termostato entre 15 graus e 4 graus; - Voltagem: 110 V; - Medidas Aproximadas: Largura: 313 mm x Altura: 1120 mm x Profundidade: 310 mm;
- Segurança e Qualidade Certificadas pelo INMETRO; - Garantia de 12 meses a partir da data do recebimento do produto.
Marca: Libell
Valor Unitário: R$ 550,00

Ata de Registro de Preços n.º 351/16
Empresa: BRLINETECH LTDA – EPP.

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Cortador de Frios: - Fatiador; - Elétrico; - Base em Aço Carbono com pintura Eletrostática; - Peças em Aço Inox; - Lâmina 170 mm aproximadamente; - Voltagem 110v; - Capacidade mínima 12 kg/h dia; - Potência Aproximada: 18/4 HP; - Medidas aproximadas: Largura aproximada: 39 cm x Altura mínima: 37 cm x Profundidade: 39 cm; - Peso: 14,6 kg; - Garantia: 12 meses.
Marca: Arbel
Valor Unitário: R$ 800,00

Ata de Registro de Preços n.º 352/16
Empresa: ISABELLE DE CASTRO LEMOS – EPP.

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Forno Micro-ondas: - Capacidade: 20 litros; - Trava de segurança; - Painel digital; com prato giratório; - Medidas aproximadas: Largura: 45,5 cm, Altura: 26,4 cm, Comprimento: 35,3 cm; - Peso: 11,9 kg;
– Potência: 700 W; - Certificado pelo INMETRO; - Voltagem: 110 V; - Manual de instruções em português; - Garantia: 12 meses.
Marca: Philco
Valor Unitário: R$ 458,00

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Lavadora de Roupa com capacidade para 15 kg, Lava, Enxágua e Centrifuga: - Gabinete de Aço Galvanizado; - Pés ajustáveis; - Visor de Vidro Temperado; - Cesto em Polipropileno resistente; - 12 Programas de lavagem; - 5 Níveis De Água; - Filtro pega Fiapos no agitador da máquina, para reter os fiapos; - Medidas aproximadas: Altura: 101,5 cm x Largura: 66 cm x Profundidade: 73 cm; - Painel de Controle: Eletromecânico; - Tipo de abertura: Superior; - Com Dispenser para Sabão em Pó e Amaciante; - Velocidades da centrifugação: 750rmp; - Voltagem: 110 V; - Garantia de 12 meses da data de entrega do produto.
Marca: Electrolux
Valor Unitário: R$ 2.399,00

Ata de Registro de Preços n.º 353/16
Empresa: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA – ME.

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Liquidificador Industrial 06 Litros: - Baixa rotação; - Capacidade: 06 litros; - Corpo e copo em aço inox; - Potência: 1.000 W; - Altura aproximada: 667 mm; - Profundidade do copo aproximada: 310 mm; - Voltagem: 110 V; - Produto Certificado pelo INMETRO. – Garantia: 12 meses.
Marca: Spolu
Valor Unitário: R$ 540,00

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Liquidificador Industrial 10 litros: - Baixa rotação; - Capacidade: 10 litros; - Corpo e Copo em Aço Inox; - Potência: 1000 W; - Altura aproximada: 917 mm; - Profundidade do copo aproximada: 500 mm; - Voltagem: 110 V; - Produto Certificado pelo INMETRO; - Garantia: 12 meses.
Marca: Spolu
Valor Unitário: R$ 580,00

PROCESSO N.º 16.320/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Utilidades Domésticas, destinadas às Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 354/16
Empresa: BEM BOLADO PAPELARIA E VARIEDADES DOMESTICAS LTDA – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Caixa Plástica Organizadora com tampa, medidas aproximadas de 60 cm comprimento x 42 cm largura x 20 cm altura.
Marca: Jaguar
Valor Unitário: R$ 31,89

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Caixa Plástica Organizadora Plástica, com tampa, medidas aproximadas de 60 cm comprimento, 42 cm largura, 60 cm altura.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 78,85

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Pegador de Salada em Aço Inox 28 cm.
Marca: Star Tools
Valor Unitário: R$ 8,67

Ata de Registro de Preços n.º 355/16
Empresa: RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS EIRELI ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Caixa Plástica Organizadora plástica, colorida, com tampa, medidas aproximadas de 60 cm de comprimento x 42 cm largura x 30 cm de altura.
Marca: Plasutil
Valor Unitário: R$ 82,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Caixa Plástica Inteligente, empilhável e encaixável, capacidade aproximada para 11 litros, cor branca.
Marca: Pleion
Valor Unitário: R$ 20,50

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Garfo de mesa em Aço Inox.
Marca: Martinazzo
Valor Unitário: R$ 1,35

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Garrafa Térmica Plástica, 01 Litro, de pressão.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 31,90

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Garrafa Térmica Plástica, 1,8 Litro, pressão.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 35,86

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Garrafa Térmica Plástica, 1,8 Litro, em Aço Inox, pressão.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 77,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Garrafa Térmica em Aço Inox 1 litro de pressão.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 78,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Jarra. Com tampa plástica, Capacidade para 1 litro com alça.
Marca: Ercaplast
Valor Unitário: R$ 3,50

Poder Executivo

Lote: 11
Consumo Estimado Anual: 36
Unidade: UN
Descrição: Jarra. Com tampa plástica, Capacidade para 3 litros, com alça.
Marca: Jaguar
Valor Unitário: R$ 8,80
Valor Total: R$ 316,80

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Jarra de Vidro. Capacidade para 1,5 litro.
Marca: Nadir
Valor Unitário: R$ 10,90

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Jarra Plástica. Com tampa, Capacidade para 02 litros, com alça.
Marca: Jaguar
Valor Unitário: R$ 4,50

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Jarra Plástica 4 litros. Com tampa, com alça.
Marca: Nitron
Valor Unitário: R$ 11,90

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Luva Térmica. Para Forno e Fogão.
Marca: Perfetto
Valor Unitário: R$ 8,10

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Panela de Alumínio Polido 16 cm. Tampa com botão com Sistema de Saída de Vapor, Cabo de Baquelite Antitérmico, Capacidade aproximada para 1,8 litro, Espessura 3 mm.
Marca: Al.Marana
Valor Unitário: R$ 26,30

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Panela de Alumínio Polido 20 cm. Tampa com botão com Sistema de Saída de Vapor, Cabo de Baquelite Antitérmico, Capacidade aproximada 3,2 litros, Espessura 3 mm.
Marca: Al. Marana
Valor Unitário: R$ 32,50

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Panela de Alumínio Polido 24 cm. Tampa com botão com Sistema de Saída de vapor, Cabo de Baquelite Antitérmico, Capacidade aproximada para 05 litros, Espessura 3 mm.
Marca: Al. Marana
Valor Unitário: R$ 39,60

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Panela de Alumínio Polido. Tampa com botão com Sistema de Saída de vapor, Cabo de Baquelite Antitérmico, Capacidade aproximada 2,4 litros, Espessura 3 mm.
Marca: Al. Marana
Valor Unitário: R$ 30,00

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Panela de Pressão em Alumínio Polido. Com polimento em alto-brilho, Capacidade 4,5 litros, espessura 1,70 mm.
Marca: Al. Marana
Valor Unitário: R$ 44,10

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Panela de Pressão em Alumínio Polido. Com polimento em alto-brilho, Capacidade 7,0 litros, Espessura 1,80 mm.
Marca: Al. Marana
Valor Unitário: R$ 66,63

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Panela de Pressão em Alumínio Polido. Capacidade 10 litros.
Marca: Al. Marana
Valor Unitário: R$ 90,10

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Panela de Pressão em Alumínio Polido. Cabos anatômicos em Baquelite Térmico e Sistema de Segurança, Capacidade 15 litros, Testada e Aprovada pelo INMETRO.
Marca: Eirilar
Valor Unitário: R$ 298,45

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Panela de Pressão em Alumínio Polido. Cabos anatômicos em Baquelite Térmico e Sistema de Segurança, Capacidade 20 litros, Testada e Aprovada pelo INMETRO.
Marca: Eirilar
Valor Unitário: R$ 350,00

Lote: 26
Unidade: UN
Descrição: Peneira para Fritura. Redonda, Alumínio, tipo cesta, cabo medindo aproximadamente 24 cm comprimento, com alça 22 cm diâmetro aproximadamente.
Marca: Niquelart
Valor Unitário: R$ 10,00

PROCESSO N.º 17.743/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Kit Higiene Bucal, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/06/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 356/16
Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME.

Lote: 01
Unidade: Kit
Descrição: Kit De Higiene Bucal
Conjunto de Material de Higiene Bucal a ser utilizado pelos escolares, contendo: 01 Suporte Coletivo Retangular com capacidade de armazenar ate 40 Porta Escovas e um Tubo de Dentrifício Gel com aproximadamente 100 gramas com gravação da Logomarca em uma cor, marca: Medfio; 36 Porta Escova Cônico em Resina Termoplástica Reciclável Atóxica, com orifícios de ventilação nas extremidades e encaixe específico para armazenamento, marca: Medfio; 10 Tubos de Dentifrício (Gel Dental Fluido) com aproximadamente 100 g, com ou sem Flúor, Sabor agradável, marca: Escovinha; 100 Escovas Dentais Infantis com Cerdas macias de Nylon (aproximadamente 28 tufos), com Pontas arredondadas e de cores variadas, marca: Floppy/Medfio; 01 Caneta Marca Plástico para identificação – Cor Preta – Referência: Estilo Pilot 2.0 mm ou similar, marca: Pilot.
Valor Unitário: R$ 540,00

PROCESSO N.º 16.873/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Utilidades Domésticas, destinadas às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/06/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 357/16
Empresa: BEM BOLADO PAPELARIA E VARIEDADES DOMESTICAS LTDA – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Balde de Alumínio 12 litros com alça.
Marca: Mazetto
Valor Unitário: R$ 37,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Lixeira Plástica com tampa capacidade 100 litros.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 34,05

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Pote de Vidro com tampa capacidade mínima para 2 litros.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 6,25

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Ralador em Aço Inox, para legumes, 4 faces em aço inox, altura aproximada 228 mm, cabos em ABS pés de borracha, dimensão aproximada da base 107 x 84,6 mm.
Marca: Star Tools
Valor Unitário: R$ 14,79

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Tábua para cortar Alimentos em Vidro Temperado Lisa Ou Estampada, medidas aproximadas 25 cm x 35 cm, espessura mínima

Poder Executivo

5 mm.
Marca: Star Tools
Valor Unitário: R$ 17,72

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Tesoura de Cozinha para cortar frango em aço inox, cabo PVC, trava e serra, 25 cm comprimento aproximadamente, lâmina resistente com 4 mm espessura aproximadamente.
Marca: Star Tools
Valor Unitário: R$ 23,90

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Tigela Funda em Aço Inox, aproximadamente 40 cm de diâmetro.
Marca: Star Tools
Valor Unitário: R$ 16,33

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Tigela Funda em Aço Inox, aproximadamente 26 cm de diâmetro.
Marca: Star Tools
Valor Unitário: R$ 12,53

Ata de Registro de Preços n.º 358/16
Empresa: RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS EIRELI ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Lixeira Plástica 30 litros sem tampa.
Marca: MB
Valor Unitário: R$ 11,25

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Lixeira Plástica com tampa com pedal capacidade 100 litros.
Marca: Maralar
Valor Unitário: R$ 110,61

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Lixeira Plástica com tampa e pedal, capacidade 60 litros.
Marca: Maralar
Valor Unitário: R$ 110,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Pote Retangular em Polipropileno BPA-Free, translúcidos, com tampa, compatível para forno micro-ondas e freezer, capacidade mínima para 4,5 litros.
Marca: Pleion
Valor Unitário: R$ 10,44

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Pote Retangular em Polipropileno BPA-Free, translúcidos, com tampa, compatível para forno micro-ondas e freezer, capacidade mínima para 2 litros.
Marca: Pleion
Valor Unitário: R$ 4,95

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Pote Retangular em Polipropileno BPA-Free, translúcidos, com tampa, compatível para forno micro-ondas e freezer, capacidade mínima para 3 litros.
Marca: Pleion
Valor Unitário: R$ 14,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Pote Retangular em Polipropileno Bpa-Free, translúcidos, com tampa, compatível para forno micro-ondas e freezer, capacidade mínima para 1 litro.
Marca: Plasutil
Valor Unitário: R$ 4,16

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Pote Plástico Retangular, capacidade aproximada para 10 litros, com tampa.
Marca: Pleion
Valor Unitário: R$ 13,57

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Prato Fundo de Vidro Temperado, incolor, podendo ser utilizado no micro-ondas, freezer e lava louças, medidas mínimas: 22 cm x 3 cm.
Marca: Nadir
Valor Unitário: R$ 4,20

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Prato Raso de Vidro Temperado, incolor, podendo ser utilizado no micro-ondas, freezer e lava louças, medidas mínimas: 22,5 cm x 1,9 cm.
Marca: Nadir
Valor Unitário: R$ 4,20

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Tigela Funda em Aço Inox, aproximadamente 24 cm de diâmetro.
Marca: Etilux
Valor Unitário: R$ 11,00

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Tigela Funda em Aço Inox, tamanho aproximado 18 cm diâmetro.
Marca: Etilux
Valor Unitário: R$ 8,80

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Tigela para Sobremesa em Aço Inox.
Marca: Golden Inox
Valor Unitário: R$ 3,00

PROCESSO N.º 29.688/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar – Lista 03/2015 e oftalmoscópio, destinados ao uso das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/06/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 359/16
Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

Lote: 09
Unidade: CX
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho grande, caixa com 100 unidades produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 15,63

Lote: 10
Unidade: CX
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho médio, caixa com 100 unidades produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 15,63

PROCESSO N.º 17.644/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/06/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 360/16
Empresa: BELL ELECTRIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

Lote: 02
Unidade: RL
Descrição: Cabo Flexível 1 X 2,5 mm. Rolo com 100 metros de cabo flexível 2,5 mm². Condutor formado por fios de cobre, Têmpera mole; encordoamento com formação Classe 4. Isolação de PVC 70ºC; Tipo Antichama; Com características especiais quanto a Não Propagação de Fogo e Autoextinção do Fogo (PVC/A-BWF-B). Para uso em instalações com Tensões Nominais de até 750 V. O produto deverá conter Selo de Qualidade do INMETRO e Normas ABNT/NBR constando na embalagem e apresentar todas as informações necessárias quanto ao produto e fabricante. Cores variadas, conforme se fizer necessário podendo ser: Azul / Preto / Branco / Verde / Vermelho.
Marca: Aethel
Valor Unitário: R$ 63,60

Lote: 03
Unidade: RL
Descrição: Cabo Flexível 1 X 6 mm. Rolo com 100 metros de Cabo flexível 6,0 mm². Condutor formado por Fios de Cobre, Têmpera mole; Encordoamento com formação Classe 4. Isolação de PVC 70ºC; Tipo Antichama;

Poder Executivo

com características especiais quanto a Não Propagação de Fogo e Autoextinção do Fogo (PVC/A-BWF-B). Para uso em instalações com Tensões Nominais de até 750 V. O produto deverá conter Selo de Qualidade do INMETRO e Normas ABNT/NBR constando na embalagem e apresentar todas as informações necessárias quanto ao produto e fabricante. Cores variadas, conforme se fizer necessário podendo ser: Azul / Preto / Branco / Verde / Vermelho.
Marca: Aethel
Valor Unitário: R$ 185,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor Unipolar Padrão DIN 10 A
Marca: Lukma
Valor Unitário: R$ 5,40

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor Unipolar Padrão DIN 16 A
Marca: Lukma
Valor Unitário: R$ 5,40

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor Unipolar Padrão DIN 32 A
Marca: Lukma
Valor Unitário: R$ 5,40

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor Unipolar Padrão DIN 50 A
Marca: Lukma
Valor Unitário: R$ 5,90

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor Unipolar Padrão DIN 63 A
Marca: Lukma
Valor Unitário: R$ 5,90

Lote: 09
Unidade: RL
Descrição: Fita Isolante. Espessura mínima de 0,18 – Rolo de 20 m – Fita Classe A – Constando na embalagem Certificação das Normas ABNT/NBR – Classe de Temperatura 90º C – para uso até 750 V. - Antichama. Todas as informações devem constar na embalagem, sendo as mesmas em embalagem individual.
Marca: 3M
Valor Unitário: R$ 17,60

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Plafonier. Plafon Teto; Cor branca; Plástico com Bocal em Porcelana, com Rosca Metálica – Base E27;
Marca: Interneed
Valor Unitário: R$ 3,30

Lote: 15
Unidade: UN
Reator Eletrônico para Lâmpada Fluorescente 1 X 32 W. Tipo Eletrônico com Partida Rápida e alimentação elétrica Bivolt, com Fator de Alta Potência (acima de 0,92) AFP; para 01 Lâmpada e Potência Nominal de 32 W. Certificação Compulsória INMETRO – Norma ABNT/NBR – Garantia mínima de 01 ano – Todas estas informações constando na embalagem. Tipo de embalagem: Individual e Original do fabricante.
Marca: Top Line
Valor Unitário: R$ 16,90

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Reator Eletrônico para Lâmpada Fluorescente 2 X 32 W. Tipo Eletrônico com Partida Rápida e Alimentação Elétrica Bivolt, com Fator de Alta Potência (acima de 0,92) AFP; para 02 Lâmpadas e Potência Nominal de 32 w. Certificação Compulsória INMETRO – Norma ABNT/NBR – Garantia mínima de 01 ano – Todas estas informações constando na embalagem. Tipo de embalagem: Individual e Original do fabricante.
Marca: Top Line
Valor Unitário: R$ 19,10

PROCESSO N.º 14.253/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09116

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Plástico Leitoso e Plástico Cristal, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/06/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 361/16
Empresa: BRLINETECH LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: BB
Descrição: Bobina de Plástico Leitoso. Na medida de 8 x 105 metros com 150 micras.
Marca: Nortene
Valor Unitário: R$ 1.998,99

Lote: 02
Unidade: BB
Descrição: Bobina de Plástico Leitoso. Tricapa 30% - 4 x 100 x 0,10.
Marca: Nortene
Valor Unitário: R$ 790,00

PROCESSO N.º 16.019/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, lista 01/2016, destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/06/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 362/16
Empresa: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Compasso de Willis. Feito em Aço Inoxidável, Autoclavável. Com Garantia de 1 ano e meio contra defeitos de fabricação. O produto deverá obedecer a Legislação atual vigente. Com Registro na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção.
Marca: Jon
Valor Unitário: R$ 23,50

Ata de Registro de Preços n.º 363/16
Empresa: DISTRIBUIDORA TERMINAL SÃO PAULO LTDA – EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Cureta de Molt. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Confeccionado em Aço Inoxidável, Tratamento Térmico das peças, Cabo Serrilhado, Cureta 2-4 Reta, Instrumento não Articulado Cortante, cada peça deverá ter gravado: Referência, Logomarca do Fabricante, Lote de Fabricação, para efeito de garantia, 10 anos de Garantia contra defeito de fabricação.
Marca: LM
Valor Unitário: R$ 11,76

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Faca para Gesso. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Composta por Cabo de Madeira, Ponta Ativa em Aço Inoxidável AISA 420.
Marca: Jon
Valor Unitário: R$ 11,03

Ata de Registro de Preços n.º 364/16
Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Descolador de Periósteo Molt. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Confeccionado em Aço Inoxidável, Tratamento Térmico das peças, Cabo Serrilhado, cada peça deverá ter gravado: Referência, Logomarca do Fabricante, Lote de Fabricação, para efeito de garantia, 10 anos de Garantia contra defeito de fabricação.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 37,00

Ata de Registro de Preços n.º 365/16
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME.

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Grampo de Isolamento nº 209. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Tratamento Térmico a Vácuo das peças, Acabamento Opaco, Corte e Estampagem Automática, Garantia de longa durabilidade, embalado individualmente.
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 10,65

Lote: 07
Unidade: CX
Descrição: Lima Tipo K nº 20 de 25 mm. Aço

Poder Executivo

Inox. Caixa com 06 unidades.
Marca: Eurodonto
Valor Unitário: R$ 13,24

Lote: 08
Unidade: CX
Descrição: Mepivacaína sem Vaso Constrictor. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Anestésico Injetável local à Base de Cloridrato de Mepivacaína a 3%, sem Vaso Constrictor, Isento de Metilparabeno, Caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no minemo 1,8 ml em cada tubete.
Marca: DLA
Valor Unitário: R$ 65,09

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Prendedor de Babador Jacaré. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: confeccionado em Silicone, excelente travamento dos prendedores, Autoclavável.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 4,72

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Roda de Feltro para Peça Reta. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Roda para Polimento de Resina, Composição Feltro, tamanho aproximado de 22 mm de diâmetro.
Marca: Ortocentral
Valor Unitário: R$ 7,31

PROCESSO N.º 14.859/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/16

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de monitoramento, manutenção e aquisição de materiais de alarme, em regime global, pelo período de 12 (doze) meses, como medida auxiliar de segurança aos próprios municipais.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/06/2017).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito / Secretaria de Administração / Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social / Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania / Secretaria de Cultura / Secretaria de Desenvolvimento Econômico / Secretaria de Educação / Secretaria de Esportes e Lazer / Secretaria de Finanças / Secretaria de Habitação / Secretaria de Recursos Humanos / Secretaria de Saúde/ Secretaria de Turismo / Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Ata de Registro de Preços n.º 366/16
Empresa: WV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E PORTARIA LTDA – ME.

Item: 01

Sub Item: 1.1
Unidade: UN
Descrição: Central microprocessada de alarme painel de controle de 04 (quatro) zonas duplicáveis.
Marca: DSC
Valor Unitário: R$ 174,40

Sub Item: 1.2
Unidade: UN
Descrição: Central microprocessada de alarme painel de controle de 8-32 zonas expansíveis.
Marca: DSC
Valor Unitário: R$ 224,00

Sub Item: 1.3
Unidade: UN
Descrição: Sensor de presença.
Marca: DSC
Valor Unitário: R$ 58,23

Sub Item: 1.4
Unidade: UN
Descrição: Sirene externa.
Marca: ECP
Valor Unitário: R$ 16,06

Sub Item: 1.5
Unidade: UN
Descrição: Bateria.
Marca: Intelbrás
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 02

Sub Item: 1.1
Unidade: SE
Descrição: Monitoramento de alarme.
Valor Unitário: R$ 72,45

Secretaria de Administração, 23 dias do mês de Setembro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
AUTUADO: ANTÔNIO MARCOS DA SILVA
Referente ao Processo: 31797/16
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1512

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1512 – **ADVERTÊNCIA** - emitido em 05/09/16, aplicada por execução de terraplenagem sem devida licença, no imóvel sito na Estrada do Roncador, lote 102/103 PSL 03 da quadra "PI" – Jardim Estância Brasil, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 714/15, artigos 32, § 1º e artigo 44, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica notificado(a) a regularizar o passivo no prazo de 30(trinta) dias, o não atendimento implicará em sanções previstas em lei. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

PORTARIA N.º 041/2016-DS
de 20 de setembro de 2016

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO as determinações da Norma Regulamentadora NR5 – Quadro I;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes do empregador;

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam os empregados abaixo relacionados nomeados como ***representantes do empregador***, para comporem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, na gestão **2016/2017:**

ROGÉRIO SOARES DA SILVA
PRESIDENTE

FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA FEITOSA
TITULAR

CÉLIO APARECIDO BUSCHINI
TITULAR

JOSÉ CASTILHANO RIVERA SOBRINHO
TITULAR

BENEDITO JURACI DE SOUZA
SUPLENTE

ROBERTO KENJI DE CAMPOS NISHIMURA
SUPLENTE

JOSÉ DE SOUZA SANTOS
SUPLENTE

RENAN DA CUNHA LOBO
SUPLENTE

MIKI MORIYAMA
1.º SECRETÁRIA

REGINA MARA DE PAIVA
2.º SECRETÁRIA

Representantes eleitos pelos empregados:

SUSANA MARIA MISTRELLO
TITULAR

GERSON LUIS GOUVEA
TITULAR

MARCELO GONÇALVES
TITULAR

Poder Executivo

MILTON ALVES SOUTO
TITULAR

MARCELO ALENCAR CÂNDIDO DA SILVA
SUPLENTE

JOSÉ ROBERTO MARQUES
SUPLENTE

ALEXANDRE AMPÚDIA
SUPLENTE

JOEL CARLOS DA FONSECA
SUPLENTE

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/15
AQUISIÇÃO DE LACRES
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 20 de setembro de 2016, participaram deste pregão presencial para registro de preços as empresas: **METALSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA-EPP, VEDASYSTEM IND. E COM. DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA-EPP, AFP LACRES EIRELI – EPP e PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA-EPP, estando presentes na sessão os representantes legais das empresas, para aquisição de lacres conforme especificados no Anexo I do Edital.**
As licitantes apresentaram propostas iniciais e amostras, sendo DESCLASSIFICADA a empresa AFP LACRES EIRELI – EPP por sua amostra não atender as especificações exigidas no Edital, as demais empresas foram CLASSIFICADAS.
Após lances e propostas mínimas sagraram-se vencedoras do certame e foram HABILITADAS por terem atendido ao Edital na íntegra as seguintes empresas:
- item 1 - PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA-EPP;
- itens 2 e 3 - VEDASYSTEM IND. E COM. DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA-EPP; e
- item 4 - METALSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA-EPP.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ADJUDICOU os objetos às empresas vencedoras.
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência às licitante vencedoras face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 20 de setembro de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- SUPERINTENDENTE –

Viviane Vallar
- PREGOEIRA –

RESOLUÇÃO Nº 10/2016
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2016, as 17:00h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde
RESOLVE:

1. Aprovar os Demonstrativos da Aplicação Financeira em Saúde referentes ao 2° quadrimestre, período que compreende maio a agosto de 2016 e acumulado do ano – Fundo Municipal de Saúde;
2. Aprovar o relatório com a apresentação da oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde durante o segundo quadrimestre de 2016;

Atibaia, 22 de setembro de 2016.

Dr. Maurílio dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia
Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990
Lei Complementar Municipal nº 584 de 19/12/2008
Lei Complementar nº 658 de 15/05/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02 DO CONDICA
08 DE ABRIL DE 2016.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas, nas dependências do CIEM, sito à Rua da Imprensa nº 165 – Bairro III Centenário, realizou-se a Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – CONDICA, com a seguinte Pauta: ***ITEM 1 DA PAUTA:*** O Sr. Presidente Luiz Fernando verificou o quórum, constatando ser suficiente, inicia a Reunião. ***ITEM 2 DA PAUTA:*** Luiz Fernando coloca a Ata da Reunião anterior, enviada por e-mail ao Colegiado, para votação e sendo a mesma aprovada por unanimidade, dá prosseguimento à reunião, alterando a ordem da Pauta, passando a palavra para Anna Luiza que aborda o ***ITEM 4 DA PAUTA*** apresentando ao colegiado o projeto "Cinco Passos", aprovado na Reunião anterior pelo CONDICA que vem desenvolvendo com o apoio da Secretaria da Educação e em parceria com a Entidade Espaço Crescer e Livre Criatividade. Explica que o mesmo está sendo aplicado a todas 5ª séries da Rede Municipal de Ensino, onde o ECA é apresentado aos alunos de forma lúdica, em linguagem apropriada aos mesmos, a ideia, discorrendo sobre toda a trajetória desde o Código de Menores, até o ECA atualizado, com o objetivo de desenvolver a consciência de direitos e deveres, a ideia do protagonismo infantojuvenil, a importância da preservação de sua identidade. Ainda comentou que no final da atividade, é deixado um saquinho com cartões em branco, para que os participantes coloquem suas ideias e sugestões, sobre o que poderia ser feito para a mudar o Brasil, onde as crianças têm participado ativamente das dinâmicas, demonstrando bastante interesse sobre o assunto. Este trabalho se estenderá até novembro. Dando sequência à Pauta, o Sr. Presidente, retorna ao ***ITEM 5 DA PAUTA:*** passando a palavra para ao Conselheiro Alfredo, que informa que até o momento, a Comissão de Administração já analisou toda documentação apresentada, aguardando respostas sobre as adequações solicitadas. Quanto a Comissão de Visitas, não havia nenhum membro presente, tal qual a Comissão de Finanças. Ana Paula, membro da Comissão de Eventos, informou sobre as datas previstas para os eventos comemorativos do CONCICA mais importantes: informou ainda sobre o Dia Nacional do Bullying, em 28 de abril, será realizada uma roda de conversa na Escola Maria Ferraz e na Escola estadual José Carlos Ribeiro; no dia 13 de maio, o assunto a ser abordado é da Alienação Parental e ficou para ser discutido junto ao colegiado convidar algum palestrante. A Conselheira Yara sugeriu a exibição de um vídeo chamado "A morte inventada". O Sr. Presidente sugere que a logística seja comunicada à Secretária

Poder Executivo

Executiva. Anna Paula informou que no dia dezoito de maio, será feita a marcha em comemoração ao Dia da Luta Contra a Violência Sexual da Criança e do Adolescente. Anna Paula também anunciou que no dia 27 de julho, comemora-se A Criação do Eca. ***ITEM 3 DA PAUTA:*** O presidente solicita a finalização deste assunto para chamar a Professora Ellen, que cumprimentou a todos os presentes, apresentando-se como professora da rede municipal da Educação há dezessete anos, sendo convidada pela Secretaria para coordenar os projetos desenvolvidos pela mesma, totalizando em doze projetos, inclusive o de Educação Ambiental, que engloba vários assuntos, desde o trabalho infantil, a criação do ECA, Bullying, dentre outros, inclusive anunciou que a Mater Dei procurou a Secretaria ofertando a realização de palestra no próximo dia vinte e cinco, abordando a questão do Bullying, e convidou a todos a participarem deste evento. Continuando comentou que o Ministério Público do Trabalho (MPT) da Região de Jundiaí, convidou a Secretaria da Educação para uma reunião onde foi discutida a inserção do município de Atibaia, dentre outras vinte e três cidades para desenvolver o Projeto "Trabalho Infantil em Sala de Aula", que já vem sendo desenvolvido no país há trinta anos. Por esta razão, quatro coordenadores da Educação foram capacitados para esta atuação. O MPT fornece todo material, dentre estes, a Cartilha "Brincar, Estudar, Viver Aprender, Trabalhar só quando Crescer", que serve de instrumento para os professores trabalharem a questão junto aos alunos, cuja cartilha é distribuída a cada aluno de quinto e sexto ano. Para tanto, o Projeto foi focado em quatro escolas da zona rural, onde a região apresenta fatores propícios, tais como olarias e plantações, para a exploração do Trabalho Infantil, e também havendo informações sobre a presença de crianças trabalhando. O Conselheiro Alfredo perguntou quais seriam as escolas, e Ellen respondeu prontamente : Gilberto Santana (Tanque), Maria José Cintra (Maracanã), Paulo Freire(Usina), Rosiris Stopa (Jd. São Felipe) e Eva Vallejo (Boa Vista). Além da cartilha, também são distribuídos cartazes e CDs, que representam de forma lúdica e linguagem apropriada para maior compreensão do público-alvo. O Sr Presidente informou que no ano passado formou-se uma Comissão junto à SADS, para acompanhamento do PETI, e ainda informou que apenas foram registradas três denúncias sobre crianças no trabalho. A Comissão respondeu a um questionário bastante detalhado sobre esta questão em Atibaia, enviado para a ABRINQ, cujo relatório final, referente ao Prefeito Amigo da Criança, onde Atibaia apresentou bom desempenho, cumprindo quatro metas, das cinco propostas anteriormente, sendo que a quinta, refere-se ao abrigamento de crianças e adolescentes em unidades de acolhimento institucional, que foi parcialmente cumprida. O material informado encontra-se na SADS, para consulta, sob os cuidados da servidora Leila. Ellen declarou que para o MPT é muito difícil o controle desta situação. Deu como exemplo a Região de Campinas, que tem um site que dá acesso a vinte e quatro município, onde apresenta espaço para denúncias. O público denuncia, o MT conta com apenas 6 agentes fiscalizadores, e quando identificam a existência de Trabalho Infantil nas diversas denúncias, ao visitar os locais, este problema não é caracterizado como crime, no Código Penal, por esta razão, apenas autuam o local, o responsável paga uma multa e, fica desta forma resolvida a situação. A seguir, Ellen solicitou permissão para apresentar um vídeo de curta metragem, que expressa de forma significativa a questão do Trabalho Infantil, onde todos demonstraram interesse em assistir. Após a apresentação Ellen pergunta a todos se há alguma dúvida e/ou observação, não havendo nenhuma manifestação, a mesma agradece a oportunidade de divulgação e encerra sua participação A seguir, o Sr. Presidente dá início ao ***ITEM 7. DA PAUTA,*** abrindo a todos os presentes a Palavra Livre. A Conselheira Cristiane se inscreve de imediato para divulgar o evento em que se comemora o "Dia de Brincar", cuja data oficial é dia vinte e oito de maio, porém, será antecipada para o dia 21 (sábado), no período da manhã, realizado em duas praças: Praça da Matriz, Centro e Praça Guanabara, Bairro Cerejeiras, onde várias atividades serão desenvolvidas pelos professores, junto às crianças e aos pais, resgates de brincadeiras infantis, de roda, vários jogos, presença de contadores de estórias. Na sequência Luiz Fernando aborda a questão de esvaziamento das Comissões, especialmente no que se refere ao segmento do Poder Público. Dentre outros pronunciamentos, Rozana alertou sobre a necessidade de atualização da Lei e também sobre o Regimento Interno que obrigatoriamente deveria ser alterado toda vez que se inicia um novo mandato. Não havendo nada mais a ser declarado pelos presentes, o Sr. Presidente relembra que a próxima reunião ordinária se dará em 13 de maio de 2016, dando ampla publicidade aos membros presentes e dá por encerrada a reunião. Eu, Rozana Zeminian, na qualidade de Secretária desta, redigi e assino a presente ATA, _____ e em ato incontinenti a submeto à consideração dos presentes, que após aprovada, recebe a assinatura do Presidente Sr. Luiz Fernando Lapa Neves, _____, que ao final, após aprovada, determinou que fosse a mesma, publicada e arquivada em arquivo próprio.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia
Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990
Lei Complementar Municipal nº 584 de 19/12/2008
Lei Complementar nº 658 de 15/05/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03 DO CONDICA
13 DE MAIO DE 2016

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas, nas dependências do CIEM, sito à Rua da Imprensa nº 165 – Bairro III Centenário, realizou-se a Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – CONDICA, com a seguinte Pauta: **1. Verificação de quórum; 2. Aprovação da Ata de 08 de Abril de 2016; 3. Palavra de Anna Luiza Calixto Amaral; 4. Marcha Contra Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; 5. Roda de Conversa sobre Bulliyng; 6. Palavra Livre. ITEM 1 DA PAUTA,** iniciados os trabalhos o Sr. Presidente verificou o quórum, que não era suficiente para dar início à Reunião, porém foi dado continuidade assim mesmo. **ITEM 2 DA PAUTA,** O Sr. Presidente informa então que devido a falta de quórum para aprovação da ATA a mesma será enviada por e-mail para todos os Conselheiros que deverão se manifestar on-line. **ITEM 3 DA PAUTA,** O Sr. Presidente esclarece que devido a compromissos escolares da jovem Anna Luiza sua representante tomará a fala por ela. A Sra. Paula Calixto toma a fala para esclarecer que um Conselheiro Nacional do Conanda entrou em contato com a Anna Luiza orientando-a a preencher uma inscrição de um programa da Rede Globo sobre Jovens Protagonistas, este candidato deve preencher alguns requisitos necessários e ela foi selecionada entre 3.850 jovens e ela se preparou para participar deste programa que é ligado ao Criança Esperança cujo nome é Click Esperança, é como um reality show sobre jovens protagonistas, foi para a Cidade do Rio de Janeiro e participou da eliminação entre 15 jovens, sendo que quatro Artistas iriam escolher para seus times 3 jovens, estes artista são Lázaro Ramos, Dira Paes, Flávio Canto e Leandra Leal, após um minuto e meio de fala de Anna Luiza onde ela levou a bandeira do Município de Atibaia ela foi escolhida pela plateia por Lázaro Ramos e Dira Paes, mas ela optou por ficar no time do Lázaro Ramos, os grupos já estão gravando e Anna está num grupo onde tem um jovem circense e um jovem índio, é muito emocionante e a Anna Luiza só tem a agradecer o Conselho e nesta data ela irá para o Rio de Janeiro gravar no Morro do Vidigal na escola de Circo, numa instituição que necessita de doações da UNESCO, a Rede Globo solta um link onde o jovem divulga uma foto do grupo com o artista pedindo click para medir a popularidade do jovem, ela já divulgou nos outros conselhos e está pedindo o apoio deste conselho, este programa vai ao ar no dia 05 de junho de 2016 no Fantástico, e o grupo vencedor estará presente no programa Criança Esperança no início do mês de julho, esperamos a colaboração de todos os membros do Conselho na divulgação e na votação. O Sr. Presidente pede uma alteração de pauta devido ao fato da Sra. Luci ter um compromisso passando desta forma para o **ITEM 4 DA PAUTA,** O Sr. Presidente passa a palavra a Conselheira Mirian que explana sobre a Roda de Conversa sobre o Bulliyng, informando que como havia decidido na reunião anterior a Sra. Mirian como Conselheira do CONDICA e a Sra. Luci foram em algumas escolas como facilitadora desta Roda de Conversa, diz que se tem muito a se trabalhar nas escolas, pois há uma carência muito grande, falamos sobre o assunto e percebemos que este fato acontece muito, não só nas escolas mas dentro da família, pois a

Poder Executivo

criança é só a ponta do iceberg, além é claro de caso de violência que acontecem contra as crianças e adolescentes, que também é um ponto importante para se trabalhar nas escolas, assim como toda a agenda voltada para criança e adolescente, existe uma grande carência de informação, além da falta de informação do que é o Conselho, qual é a atribuição dele, qual a atribuição do conselheiros isto também seria uma demanda que foi encontrada. Existe uma falta de amparo dos professores pela Assistência Social com relação a alunos e percebo que poderíamos contribuir e a importância de se colocar o Conselho mais em evidência. O Sr. Presidente diz que a intenção de se formar a comissão de eventos foi para se trabalhar a publicitação do CONDICA para que desta forma tenhamos até um retorno maior via FUMCAD, principalmente porque o doador deseja saber o que está se fazendo com esta doação e gostaria de saber mais sobre este Conselho, até porque a população comum que não está inserida dentro das instituições pouco sabe sobre os Conselhos, havendo até uma confusão entre o CONDICA e o Conselho Tutelar, a sociedade precisa realmente se apropriar sobre o papel dos Conselhos mas esta informação deve partir dos Conselhos. Toma a palavra a Sra. Luci e diz que concorda com as declarações da Sra. Mirian, principalmente da necessidade que as escolas têm e das crianças também, tentei levar o assunto numa abordagem mais ligada à linguagem das crianças e adolescentes e uma das crianças colocou que o Conselho Tutelar "é aquele que tira a gente da família", e vemos que isto é muito sério. O Sr. Presidente diz que quando faz palestras sobre os Conselhos sempre mostra que o Conselho Tutelar não é este Bicho Papão que é disseminado pela sociedade. A Conselheira Tutelar Catiane, toma a palavra para informar que os Conselheiros estão fazendo um trabalho junto as escolas, principalmente sobre esta temática, participando de reuniões junto aos professores e alunos em horários diferentes, mas que ainda não conseguiram atender todas as escolas do município, principalmente pela grande demanda que existe hoje no Conselho Tutelar, inclusive estamos abrindo espaço para nos procurar através de canais de ligação. A Sra. Luci retoma a palavra e diz que numa escola estava se trabalhando o respeito e o Bulliyng envolve a falta de respeito, então se foi pensado em dinâmicas onde se foi trabalhado aquilo que não quero pra mim não devo fazer para os outros. Informou ainda que durante a dinâmica um adolescente começou a chorar compulsivamente, tendo que ser amparado pela Mirian, e a professora e coordenadora disse que a dinâmica atingiu a pessoa certa, pois ele agora iria pensar no que ele faz com os colegas e professores na sala de aula. Em outra escola foi relatado que havia duas meninas que aterrorizavam a sala de aula a ponto dos colegas se unirem para pedir que elas fossem retiradas da sala, mas a direção não tomou atitude nenhuma, isto é muito sério é a necessidade de conscientização destes professores e diretores. A Sra. Mirian informa que estes professores também pediram o amparo do Conselho, a dificuldade que os professores encontram junto à direção da escola perante este desafio. Disse também que há muitos alunos que durante a Roda de Conversa estavam muito resistentes, e às vezes este olhar direcionado não é uma boa forma de estratégia. Da mesma forma que devemos não julgar os professores. A Sra. Luci afirmou que os alunos já chegam à escola sem motivação, muitas vezes que vem do núcleo familiar, precisamos investigar para saber o que está estimulando estas crianças a agirem desta forma. A Conselheira Tutelar Catiane informa que também existe o Bulliyng dos adultos para com crianças, pois passou por uma situação muito difícil com a direção de uma escola, assim como há muito desrespeito entre professores e alunos e alunos com professores além da direção, assim como a violência, desta forma perdendo o controle da situação. A Sra. Juliana coloca que a escola é a válvula de escape desta criança que está muito cheia e a escola é onde ela se esvazia. A Sra. Mirian solicita a parceria do CONDICA para verificarmos de que maneira podemos dar este apoio aos professores e também a estas crianças e adolescentes juntamente com suas famílias. O Sr. Presidente informa que no dia 18 de maio de 2016 as 18h30m no auditório do CIEM haverá uma palestra sobre o Bulliyng por intermédio da MaterDei e mobilizar diretores de escola e profissionais da área, até para entender o que o Bulliyng e como agir perante este problema. Continua informando que quando o Conselho teve a ideia de fazer estes eventos como a Roda de Conversa foi para que o conselho ficasse em evidência e também para levantar a demanda em que parte do principio que a família célula matre está falida e percebemos que a falta de rede é uma das consequências deste problema, pois existe uma distância muito grande entre se diagnosticar o problema e resolvê-lo. Coloca para os Conselheiros presentes a ideia de pensarmos alguma forma de lançar um edital com verbas do FUMCAD para contratação de alguma instituição que se proponha a desenvolver um projeto voltado às estas questões. O Sr. Presidente se compromete juntamente com a Secretaria executiva a ver como podemos fazer este chamamento perante o Marco Regulatório, porém a Sra. Mirian diz que devemos antes saber o que o Conselho deseja que seja realizado antes de pensarmos em edital de chamamento. O Sr. Presidente também informa que mandou ofício ao Conselho Tutelar solicitando que eles informassem o que foi feito até agora e no que este Conselho poderia ajuda-los, pois a demanda é imensa. **ITEM 4 DA PAUTA,** O Sr. Presidente informa que a Marcha será realizada no dia 18 de maio de 2016, saindo da Praça dos Três Poderes até a Praça da Igreja Matriz as 15h30m, no ano passando houve antes da Marcha uma palestra da Claudia da AMICRI e da Dra. Rita do Sumico Ono. Este ano iremos fazer só a Marcha juntamente com a Casa do Caminho que vem com 62 adolescentes e pede a presença de todos e a divulgação deste evento, pede também que seja enviado o cartaz que o CONANDA enviou. **ITEM 6 DA PAUTA,** O Sr. Presidente informa que o CONANDA e o Presidente da Fundação Casa pediram que fosse feito a divulgação do chamamento para fazer a parceria para administração da Fundação Casa de Atibaia, pediu que fosse enviado a todas as instituições os links para que aquelas que se interessarem em apresentar projeto possam se cadastrar. Hoje a Fundação Casa de Atibaia é administrada compartilhadamente com a Instituição Casulo, mas agora todo ano haverá chamamento público e pode ou não continuar a mesma instituição. O Conselheiro Alfredo pede a palavra para informar que a Comissão de Administração em face da alteração de Estatuto que deverá ser feita pede que seja incluída a aceitação de documentos para renovação de certificado de entidades e projetos via on-line, pois desta forma fica mais fácil para as instituições que queiram fazer desta forma a análise destes documentos e a possível alteração, evitando assim a impressão de várias folhas desnecessárias. A Conselheira Cristiane esclarece que não é limitar e sim ampliar a forma de envio, aqueles que desejarem enviar em papel tudo bem, mas há uma opção a mais. O Conselheiro Alfredo coloca que quanto à conversão de programas ele possui pessoa voluntária que se disporia a fazer isto, quanto à compra de materiais necessários seria 02 pendrives e 01 HD externa, colocou ainda que se pode ver a possibilidade de fazer backup no Google Drive. O Sr. Presidente irá oficiar a Secretaria para verificação da compra destes materiais e também a cobrança da compra do tablete que foi aprovado em ATAS anteriores, porém a compra da HD externa tem que ser aprovada pelo colegiado. O Sr. Presidente informa que infelizmente o Conselho terá que mudar novamente de endereço e o Secretário de Governo numa reunião informou que não teria como continuarmos no mesmo endereço, então estamos mudando para o edifício onde era o Fórum Trabalhista a Rua São Vicente de Paula, 17 no Centro de Atibaia, foi escolhida as duas salas do fundo para o CONDICA e CMAS no térreo deste prédio, teremos mais privacidade, e a Cidadania também estará neste prédio, o próprio Secretário de Governo afirmou que estas salas serão do Conselho não havendo a possibilidade de troca. A Conselheira Mirian coloca que na ultima reunião do CMAS foi cobrado a presença dos Conselheiros do CONDICA nas Comissões de Visitas e Administração, na Comissão de Visitas integrantes do Poder Público e Sociedade Civil e na Comissão de Administração integrantes do Poder Público. O Sr. Presidente pediu que se oficiasse aos Conselheiros para cobrar a presença dos mesmos. A Conselheira Yara pede a palavra e informa que o Posto de Serviços do Banco do Brasil na Prefeitura será fechado nesta data colocando assim aquele espeço a disposição, coloca também que o Projeto Curumim está atendendo 73 crianças em suas instalações com demanda espontânea, porem infelizmente terá que não aceitar as inscrições de algumas crianças, pois não está tendo condições de ampliar neste momento suas oficinas. Como o Projeto Curumim preza pela qualidade infelizmente terá que restringir a quantidade. A Conselheira Mirian informa que o Espaço Crescer também está tendo este mesmo problema, porém esclarece que para se prestar um serviço de qualidade devemos muitas vezes dizer não. Não havendo nada mais a ser declarado pelos presentes, e todos os assuntos da Pauta atendidos, o Sr. Presidente deu a reunião por encerrada e Eu, Cristiane

Poder Executivo

Marques Merissi, na qualidade de 1ª Secretária desta reunião, redigi e assino a presente ATA, _____ e em *ato incontinenti* a submeti à consideração dos presentes, que após aprovada, recebe a assinatura da Secretária Executiva Rozana Zeminian,_____, e do Presidente Luiz Fernando Lapa Neves, _____ , que ao final, após aprovada, determinou que fosse a mesma arquivada em arquivo próprio.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia
Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990
Lei Complementar Municipal nº 584 de 19/12/2008
Lei Complementar nº 658 de 15/05/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05 DO CONDICA
08 DE JULHO DE 2016

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove horas, nas dependências do CIEM, sito à Rua da Imprensa nº 165 – Bairro III Centenário, realizou-se a Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – CONDICA, com a seguinte Pauta: **1. Verificação de quórum; 2. Aprovação da Ata de 10 de Junho de 2016; 3. Ciranda da Cidadania; 4. Palavra da Comissão de Eventos – Conselheira Mirian; 5. Palavra das Comissões; 6. Central de Vagas – Secretaria da Educação – Conselheira Cristiane; 7. Avaliação do Envio de documentação ao FUMCAD – Novo Formato – Gianmarco – Mater Dei CAM; 8. Palavra Livre. ITEM 1 DA PAUTA,** iniciados os trabalhos o Sr. Presidente verificou o quórum, que era suficiente para dar início à Reunião, porém chamou a atenção dos Conselheiros quanto ao cumprimento do horário, pois a reunião inicia-se com 45 minutos de atraso. **ITEM 2 DA PAUTA,** O Sr. Presidente pergunta se todos os Conselheiros receberam a Ata por e-mail e se há algum apontamento que os Conselheiros queiram fazer, como não houve nenhuma manifestação passou-se a aprovação da Ata a qual foi aprovada por unanimidade, após pede que seja inserida a Pauta da Ciranda da Cidadania que passou a ser tratada como item 3. **ITEM 3 DA PAUTA,** O Sr. Presidente passa a esclarecer que devido ao fato de não haver verba para instalação elétrica e locação de barracas para o Evento Ciranda da Cidadania e em face deste evento ser composto em sua maioria de Instituições que trabalham com Criança e Adolescente, ele propõe ao colegiado que se disponibilize verba do FUMCAD para custear este evento, com o dinheiro do Jecrim disponível na conta do Fundo, desta forma põe em votação a disponibilização de R$ 3.000,00 (Três mil reais) do Fundo para que o evento seja realizado, votação esta que será realizada nominalmente. Conselheiros presentes que votaram a favor: Cristiane Merissi, Mirian, Gianmarco, Mara, Lourdes, Cristiane Guarnieri e Melina, sendo desta forma aprovado por unanimidade. **ITEM 4 DA PAUTA,** A Conselheira Mirian toma a palavra e pede que seja revista a Comissão de Eventos devido a falta de disponibilidade de alguns membros e que também fosse definido qual o papel desta Comissão. O Sr. Presidente informa que esta Comissão foi criada para que o CONDICA tivesse uma maior visibilidade perante a sociedade nos eventos que seriam realizados significativos para a Criança e Adolescente. Esta Comissão organizou a Marcha contra Exploração Sexual, mas que devido a chuva forte no dia do evento não puderam sair a ruas em passeata e foi realizado internamente pela Casa do Caminho, também foi realizado duas visitas em escolas estaduais para falar sobre o Bullying, onde foi-se levantado uma demanda sobre as várias problemáticas que envolvem adolescentes no ambiente escolar, devido a esta demanda o Sr. Presidente propôs a este Conselho que realizasse a proposta de um projeto para auxiliar as escolas a enfrentar estes problemas, estamos pedindo que alguém dê ideais sobre projetos ou programas financiados pelo FUMCAD para este fim. A Secretaria da Educação já está realizando em parceria com a adolescente Anna Luiza Calixto o projeto "5 Passos", que aliás será mostrado na TV Vanguarda, onde será divulgado todo este trabalho e tem sido muito proveitoso, porém é muito pouco diante da variedade de problemas encontrados. O Conselheiro Gianmarco informa que este Conselho deve propor primeiro que tipo de demanda necessitamos para que seja realizado um edital com temática específica, informa ainda que além de projetos precisamos cobrar para que haja políticas públicas que deem conta desta demanda, discorre sobre a problemática na comunicação Intersetorial que faz com que muitas vezes esta rede não funcione, fala também sobre a dificuldade de se conversar com o Estado e acredita que o Tema Saúde na Adolescência englobaria vários temas que estamos discutindo, mas não temos uma política pública específica para isto. A Conselheira Mara informa que a Dra. Rita no UBS Sumico Ono está com um trabalho muito bom sobre este assunto e sugere que ela seja convidada para falar neste Conselho sobre este trabalho e que ela poderia muito nos ajudar assim como este Conselho poderia ajudá-la. O Conselheiro Gianmarco afirma que o Conselho deveria assumir o protagonismo neste quesito. A Secretária Executiva Rozana diz que antes de se criar um edital, deveria haver um diálogo entre a Saúde, Educação e Ação Social para daí surgir uma política pública construindo desta forma um fluxo de comunicação Intersetorial. A Conselheira Mirian propõe a criação de um Fórum de Discussão onde pudéssemos unir todas as Secretarias inclusive o Estado. O Presidente então convoca que esta Comissão de Eventos fique encarregada de organizar este Fórum de Discussão onde serão convidados todos os atores que estão trabalhando com Criança e Adolescente. O Conselheiro Gianmarco diz que o Fórum pode ser um dos elementos, mas que precisamos de uma ação maior envolvendo todos. A Conselheira Cristiane Guarnieri diz que este espaço já existe de discussão que são os Conselhos, mas que infelizmente nem todos participam. Diante do exposto o Presidente convoca a Comissão de Eventos em parceria com o Conselheiro Gianmarco e outros que quiserem participar de reunião no dia 20/07/2016 ás 9:00 horas na sede do CONDICA para discutir e preparar algo para apresentar ao colegiado e por sugestão de Conselheira Mirian convida o representante da Secretaria da Saúde. **ITEM 5 DA PAUTA,** A Comissão de Administração informa que está tudo certo, não havendo nada pendente da parte desta a não ser as visitas que ainda não foram realizadas. O Sr. Presidente toma a palavra e informa que o Lar Dona Mariquinha Amaral que entrou com um processo contra os Conselhos e Prefeitura, estando em seu direito, sobre o cancelamento dos Certificados CMAS/CONDICA protocolou no Conselho um mandato de segurança onde o juiz revoga o cancelamento dos certificados até que se tenha uma sentença final sobre esta discussão, vindo de contra a tudo o que foi averiguado pelos Conselhos durante quase dois anos. **ITEM 6 DA PAUTA,** A Conselheira Cristiane Guarnieri toma a palavra para a presentar a Central de Vagas para Creches do Município de Atibaia, informa que este sistema foi criado em parceria com o setor de TI da Prefeitura, que o sistema está funcionando desde Janeiro de 2016 e passou por um período de adaptação onde foi inserido no sistema todas as listas de crianças que existiam nas Creches, fazendo com que desta forma fosse eliminado as duplicidades e assim descobrirmos qual é a verdadeira demanda de vagas no município. Informa ainda que antes o Município possuía 5 Creches Municipais e 10 Comunitárias sendo que destas 10 duas haviam deixado de funcionar, hoje a Prefeitura possui 13 Creches Municipais e 14 Comunitárias, com uma estrutura muito melhor. Na Secretaria da Educação existe uma funcionária exclusiva para administrar a Central de Vagas, cada criança é cadastrada pelo número do cartão do SUS e a mãe pode escolher duas opções de creches, desta forma o sistema trouxe transparência para a população, pois pode ser consultada a lista pela internet no site da Prefeitura de duas formas por creche e por criança fazendo com que vários problemas que anteriormente surgiram com relação às vagas fossem sanados. Informa ainda que existem algumas prioridades nesta lista que são filhos de funcionários, deficientes e ordem judicial e que só se encaminha estas prioridades quando surgem as vagas. **ITEM 7 DA PAUTA,** O Conselheiro Gianmarco esclarece que houve apenas um problema com a documentação enviada para o FUMCAD e esclarece novamente o fluxo de trabalho: O projeto é apresentado ao CONDICA que é quem tem que gerenciar e acompanhar, é avaliado por dois Conselheiros, após aprovação ganha o selo e a Instituição parte para a captação de recursos, assim que captar todo o recurso necessário, envia o projeto nos moldes da SADS para a Secretária Executiva que observa se o que foi entregue esta de acordo com o que foi aprovado e remete o processo para a SADS, no caso da Mater Dei como ela já tinha o recurso o projeto foi enviado para a Secretária Executiva e devido à mudança de endereço este processo se perdeu sendo enviado para SADS apenas o

Poder Executivo

formulário de aprovação do FUMCAD, mas agora já está tudo certo e corrigido. O Conselheiro Gianmarco também cobra que seja elaborado pela SADS um manual de projetos, pois cada Secretaria faz de uma forma diferente e um manual evitaria confusões. O Sr. Presidente informa que seria muito bom que as Instituições apresentassem projetos para o FUMCAD, principalmente para a Proteção Básica, devido ao fato de não ter sido contemplado projetos no último chamamento neste setor. A Conselheira Mara esclarece que principalmente para crianças deficientes, pois esta faixa está desassistida, tirando a APAE não há mais nenhum projeto neste setor. O Conselheiro Gianmarco salienta que quanto a FUMCAD, falta fazer o aplicativo ou site que facilite a divulgação e captação de recursos e um trabalho de marketing. **ITEM 8 DA PAUTA,** a Conselheira Mara informa que a SADS e a Secretaria de Educação fizeram uma parceria para divulgação do PETI – Programa para Erradicação do Trabalho Infantil, onde se apresentará nas escolas municipais á partir de Agosto uma peça de teatro e após a apresentação se abrira para discussão e distribuição de uma cartilha elaborada por uma empresa de Salto – SP que ganhou a licitação, mas que está usando atores de Atibaia para a peça de teatro, após esta explanação convida a todos para a pré-estreia da Peça de Teatro no dia 28/07/2016 as 14:00 horas no auditório do CIEM, informa ainda que após o mês de Agosto as Secretarias articularão com o Prof. Salim para levar este trabalho as escolas estaduais. O Sr Presidente informa que no dia 29/07/2016 as 13:30 horas haverá uma reunião entre todos os Serviços de Acolhimento e a Juíza da Vara de Infância para tratar sobre problemas que surgiram com os atuais Conselheiros Tutelares, principalmente sobre transporte. Informa ainda que a Juíza solicitou que fosse encaminhado a ela o Regimento Interno do Conselho Tutelar, salienta que este atual Conselho Tutelar ainda não enviou para aprovação deste colegiado o novo Regimento Interno, estando vigente o antigo e que ele cobrou para que seja enviado o mais rápido possível o novo Regimento Interno para esta reunião com a Vara da Infância, salienta ainda que devemos fazer o papel de mediadores entre Conselho Tutelar e Vara da Infância para que haja diálogo para um bom desempenho do trabalho. O Conselheiro Gianmarco questiona se foi cobrado esclarecimentos quanto a distribuição de barracas da Festa da Cidade. O Sr. Presidente informa que não foi enviado ofício pela Secretária Executiva, mas que em uma conversa informal foi esclarecido que esta festa visa arrecadação e desta forma é aberta a todo mundo independente se é uma Instituição ou pessoa jurídica. O Conselheiro Gianmarco diz que então se perdeu o sentido da festa uma vez que anteriormente era realizada para privilegiar as Instituições do Município que fazem um trabalho relevante. A Conselheira Mara diz que devemos pedir ao Sr. Prefeito que as Instituições tenham prioridade na distribuição das barracas. O Sr. Presidente informa também que do Curso de Gestão do III Setor surgiu a ideia de se criar um grupo para unir este setor para poder dialogar e exigir seus direitos perante o Poder Público, então informa que no dia 12/07/2016 as 19:00 horas no Centro de Capacitação II se realizará reunião onde se convidará várias instituições para discussão e fortalecimento do III Setor para melhorar a relação com o Poder Público e a captação de recursos. Não havendo nada mais a ser declarado pelos presentes, e todos os assuntos da Pauta atendidos, o Sr. Presidente deu a reunião por encerrada e Eu, Cristiane Marques Merissi, na qualidade de 1ª Secretária desta reunião, redigi e assino a presente ATA, _____ e em *ato incontinenti* a submeti à consideração dos presentes, que após aprovada, recebe a assinatura da Secretária Executiva Rozana Zeminian,_____, e do Presidente Luiz Fernando Lapa Neves, _____ , que ao final, após aprovada, determinou que fosse a mesma arquivada em arquivo próprio.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia
Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990
Lei Complementar Municipal nº 584 de 19/12/2008
Lei Complementar nº 658 de 15/05/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06 DO CONDICA
12 DE AGOSTO DE 2016

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às nove horas, nas dependências do CIEM, sito à Rua da Imprensa nº 165 – Bairro III Centenário, realizou-se a Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – CONDICA, com a seguinte Pauta: **1. Verificação de quórum; 2. Contratação da Capacitação do Conselho Tutelar; 3. Aprovação da Ata de 08 de Julho de 2016; 4. Regimento Interno do Conselho Tutelar para aprovação; 5. Palavra Livre. ITEM 1 DA PAUTA,** iniciados os trabalhos o Sr. Presidente verificou o quórum, que era suficiente para dar início à Reunião. O Sr, Presidente pediu que fosse inserido um item na pauta antes da aprovação da Ata anterior que seria a capacitação do Conselho Tutelar. **ITEM 2 DA PAUTA,** Foi esclarecido que este Conselho autorizou um gasto para a eleição do Conselho Tutelar e a SADS informou que do montante aprovado anteriormente restou um saldo de R$ 3.000,00 (três mil reais) e que para a contratação da capacitação do Conselho Tutelar seria necessário a suplementação de mais R$ 3.000,00 (Três mil reais) e foi proposto aos Conselheiros que fosse votado esta suplementação para a contratação desta capacitação a qual foi aprovada por unanimidade. **ITEM 3 DA PAUTA,** O Sr. Presidente coloca então a aprovação da Ata de 08 de Julho de 2016 a qual foi aprovada por unanimidade. **ITEM 4 DA PAUTA,** O Sr. Presidente esclarece que em 22 de Julho de 2016 os abrigos, a SADS e o CREAS foram convocados pela Juíza da Vara da Infância para uma reunião onde foi questionado o porque de ainda não ter sido aprovado o novo Regimento Interno do Conselho Tutelar, além de ser pontuado as diversas dificuldades que haviam no relacionamento entre Vara da Infância, Conselho Tutelar e Abrigos, durante esta reunião foram pontuados algumas questões e sugeridos algumas alterações no Regimento Interno apresentado por este atual colegiado de Conselheiros Tutelares. Posteriormente foi realizado uma reunião com os representantes do Conselho Tutelar, para falar sobre estas alterações que se comprometeram a levar aos demais representantes para discussão das inserções e se comprometeram a redigir um novo Regimento Interno para apresentação aos Conselheiros do CONDICA para aprovação. O Sr. Presidente esclarece que devido o Regimento ter sido enviado no dia anterior para a Secretaria Executiva não foi possível imprimir quantidade suficiente para todos os Conselheiros e nem foi possível enviar por e-mail por este motivo propõe que seja feito a leitura do mesmo perante os Conselheiros presentes e que de acordo com a leitura os Conselheiros poderiam fazer suas observações; A Conselheira Cristiane ficou incumbida da leitura, sendo observados o seguinte: No artigo 1º foi corrigido de forma que ficasse "vinculado para fins de execução orçamentária e administrativa, à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS), conforme a Lei Complementar 658/2013"; no parágrafo 1º do Artigo 5 foi alterado para " O atendimento por telefone poderá receber denúncias anônimas ou não com ligações a cobrar"; no artigo 8º incluir após "Declaração Universal dos Direitos Humanos, Leis Municipais"; no artigo 9º alterar de semestralmente para trimestralmente; os parágrafos 2º e 3º do artigo 9º devem ser incluídos no capítulo do Sigilo. No Capítulo II – Das Atribuições artigo 10º, houve grande manifestação por parte dos Conselheiros sobre se deveria manter ou não este artigo. O Conselheiro tutelar Fábio afirmou que este artigo é cópia fiel do artigo 136 do Estatuto da Criança e Do Adolescente e que as inclusões que foram propostas na reunião da Juíza não foram contempladas pelo motivo do Colegiado de Conselheiros Tutelares não entenderem que se poderia incluir novas atribuições e que na reunião convocada pela Juíza, eles os Conselheiros Tutelares não foram convidados e nem tiveram a oportunidade de serem ouvidos. A Sra. Elaine afirma que devemos fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos e mesmo que o judiciário cobre determinadas situações é nosso dever chegar a um denominador comum, com muito diálogo. O Sr. Presidente afirma que se colocou a disposição para facilitar este diálogo entre Judiciário e Conselho Tutelar e que as colocações da Juíza foram pontuais sobre alguns casos que aconteceram, para que estas falhas não aconteçam mais. O Sr. Gianm coloca que se for para manter este artigo que as descrições sejam exatamente iguais a lei, mas que ele poderiam incluir outras atribuições que acharem pertinentes. O Conselheiro Tutelar Fábio afirma que isto vai contra a resolução Nº 170, artigo 25 do CONANDA, conclui que os apontamentos que a Juíza fez são atribuições novas e por este motivo acredita que deveríamos antes verificar se elas podem ser inseridas no

Poder Executivo

Regimento Interno e que para isto a capacitação é um elemento importante. A Sra. Mara afirma que algumas pontuações da Juíza são por estarem ocorrendo alguns problemas no fluxo de atendimento, como por exemplo, trazer as crianças para os serviços de acolhimento com a documentação apropriada. A Sra. Juliana fala da importância da criança ser acolhida com seus documentos para que no caso de uma emergência ela possa ser atendida num pronto socorro, diz que o Conselho Tutelar tem papel de autoridade e que muitas vezes a família não acata as solicitações da equipe do abrigo para obter os documentos, diz também que neste momento onde a criança se sente fragilizada que é muito importante que ela traga algo que seja seu, um objeto de sua casa que tenha alguma significação para ela. Sra. Elaine diz que toda esta discussão é mais uma questão de fluxo do que de atribuições e que quanto ao acolhimento de crianças deve ser uma medida de extrema necessidade, que a criança esteja em extremo risco, caso contrário é o Ministério Público junto com o Judiciário que deve decidir sobre o acolhimento ou não. O que se precisa inverte é o fluxo do acolhimento, que seja o caso passado primeiro para o Ministério Público. O Conselheiro Tutelar Fábio, informa que acredita que o Regimento Interno deve ser concluído após a capacitação. Quanto a outro apontamento da Juíza sobre de quem é a responsabilidade da busca de adolescentes evadidos dos serviços de acolhimento houve uma grande discussão, alguns Conselheiros entendem que deve ser atribuição do Conselho Tutelar, outros que seria dos responsáveis do abrigo, ficando desta forma este item para ser discutido na capacitação que acontecerá. O Sr. Presidente afirma que esta discussão não é sobre as atribuições e sim sobre operacionalização do serviço, propõe ainda que sejam discutidos os outros artigos e deixemos este para depois da capacitação. Discorre ainda sobre a postura de alguns Conselheiros Tutelares que infelizmente acaba respingando no Colegiado todo. Informa ainda que não existem denúncias sobre condutas inadequadas de Conselheiros Tutelares e que o CONDICA só pode tomar providências sobre denúncias formais. A Sra. Cristiane Guarnieri fala sobre a importância de se criar um fluxo entre a Secretaria de Educação e o Conselho Tutelar para resolver problemas que surgem no dia a dia, referente principalmente ao esquecimento das crianças pelos pais na escola. O Conselheiro Tutelar Fábio esclarece que eles estão fazendo palestras sobre esta questão e que tem notado que este problema vem diminuído. A Sra. Rozana propõe que este fluxo seja discutido também com a Secretaria da Saúde. O Sr. Presidente propõe que após a capacitação e a definição do Regimento Interno seja discutido este fluxo com todos os envolvidos nas Secretarias pertinentes. Propõe ainda que os Conselheiros Tutelares façam um Plano de Ação para que norteie as ações deste atual Colegiado, discorre da importância deste Plano de Ação para os próprios Conselheiros e para seus respectivos suplentes caso assumam o cargo. Continuando a leitura, estando no Capítulo III o Sr. Presidente fala que a Juíza pediu que fosse incluído um parágrafo único, para garantir que o carro do Conselho Tutelar possa fazer translado para outros municípios. O Conselheiro Tutelar Rafael informa que este assunto será tratado mais adiante. Na leitura do Artigo 22º o Sr. Presidente explica que os Conselheiros Tutelares para atender todos os setores se subdividiram em coordenadorias para participar de todos os seguimentos relacionados com a Infância e Juventude, como por exemplo os representantes do Conselho Tutelar no CONDICA são o Rafael e a Catiane, o representante para a Educação é o Fábio, isto facilita o diálogo e a representatividade. Continuando a leitura no Artigo 25º o Sr. Presidente informa que a Juíza inclui um item que diz: "exercer suas atividades com exclusividade, observando o artigo 26 inciso VI deste Regimento". No artigo 27º foi questionado sobre a presença de voluntários dentro do Conselho Tutelar, foi esclarecido que estagiários poderiam, mas voluntários não por se tratar de assuntos sigilosos dentro do Conselho Tutelar, por este motivo foi suprimido a palavra voluntários deste artigo. Sra. Cláudia fala sobre a carga horária dos funcionários, uma vez que funcionários públicos alocados em outros setores devem cumprir a carga horária do setor que foi designado, e que as vezes pode divergir com a carga horária estipulada na municipalidade e foi colocado que o Conselho Tutelar deveria seguir o calendário do Município. A Sra. Mara lê a determinação do CONANDA onde se diz que o horário de funcionamento do Conselho Tutelar deve ser estipulado pela Prefeitura do Município, devido ao fato dele ter que atender o público como uma repartição pública. A conselheira tutelar Catiane afirma que o controle destes funcionários alocados no Conselho Tutelar deve ser realizado pela SADS. A Sra. Mara discorre ainda que os estagiários devem ser para áreas administrativas, que não podem ser Assistentes Sociais ou Psicólogos, uma vez que eles não podem atender os casos apresentados no Conselho Tutelar. A Conselheira Tutelar Catiane fala que estagiários ajudariam muito no setor administrativo para fazer estatísticas e convocações. A Sra. Elaine questiona o artigo 28º referente a solicitação de outros profissionais qualificados para auxiliá-los serem requisitados e pergunta em que casos isto se daria. O Sr. Gianm questiona se não seria redundante manter este artigo. A Sra, Mara e A Sra. Cláudia afirmam que não concordam que o Regimento Interno seja aprovado do jeito que está para posteriores alterações e o Sr. Presidente informa que não há mais quórum para a aprovação. O Conselheiro Tutelar Rafael questiona sobre o fato de dois Conselheiros Tutelares suplentes não terem comparecido na posse formal do Conselho Tutelar. O Sr. Presidente informa que os nomes dos 5 Conselheiros Tutelares titulares e suplentes já foram publicados na Imprensa Oficial e por orientação da Promotoria no colegiado passado quando houve falta de suplentes foi passado que deveria ser chamado o próximo candidato da lista e que aí neste momento o suplente será empossado. Infelizmente não há exigência na Lei que os Conselheiros Suplentes devam ser empossados. A Sra. Elaine informa que a Lei Municipal deve ser revista para contemplar todos os assuntos conflitantes. A Sra. Mara diz que os Conselheiros não devem exercer outra atividade laboral qualquer, A Sra. Rozana questiona se até atividade voluntária não pode e Sra. Mara diz que no entendimento dela e da Juíza não. Os Conselheiros Tutelares presentes não concordam. O Sr. Gianm afirma que o entendimento é diverso e que já há jurisprudência sobre este assunto. O Conselheiro Fábio afirma que é voluntário em uma Organização Não Governamental-ONG, e que presta serviços não remunerados em seu horário livre e que não vê problema algum nisto. A Sra. Mara não concorda e diz ainda que é pior ainda quando se publica nas redes sociais esta atividade voluntária. Devido a polêmica criada por este assunto, o esvaziamento da reunião e a relevância do assunto o Sr. Presidente propõe para que fosse agendada nova reunião para o término da discussão do Regimento Interno, quanto a capacitação a Secretaria Executiva vai fazer ofício para a SADS informando que foi aprovado a suplementação de valor para a contratação da capacitação para os Conselheiros Tutelares. **ITEM 5 DA PAUTA,** O Sr. Gianm informa que a mais de 45 dias está com projeto parado do FUMCAD e que está tendo problemas quanto a aprovação do Plano de Trabalho e discorre sobre a dificuldade de se acertar de uma vez para que seja liberado a verba para o projeto, A Sra. Mara diz que vai passar as colocações que Gianm fez para a Márcia Marciano que é a responsável por esta liberação. Não havendo nada mais a ser declarado pelos presentes, e todos os assuntos da Pauta atendidos, o Sr. Presidente deu a reunião por encerrada e Eu, Cristiane Marques Merissi, na qualidade de 1ª Secretária desta reunião, redigi e assino a presente ATA, _____ e em *ato incontinenti* a submeti à consideração dos presentes, que após aprovada, recebe a assinatura da Secretária Executiva Rozana Zeminian,_____, e do Presidente Luiz Fernando Lapa Neves, _____ , que ao final, após aprovada, determinou que fosse a mesma arquivada em arquivo próprio.

PORTARIA Nº 1.658/2016 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à Sra. **APARECIDA DO CARMO** 20.384.926-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 298.341.648-82, nomeada no emprego em comissão de Diretor

Poder Executivo

do Departamento de Habitação de Interesse Social, na Secretaria de Habitação de Interesse Social, para trato de assuntos particulares, no período de **26 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 23 de setembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Proc. 4.191/07 – Vol. ***VII***

P O R T A R I A Nº 3.817-GP
de 22 de setembro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Roberta Avanzi

Unidade Escolar
- EMEI "Diretora Eleonor de Barros"
- CEI "Profª Nelide Grecco Avanço"

Encerramento da Função
Setembro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania" aos 22 de setembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Proc. 4.191/07 – Vol. ***VII***

P O R T A R I A Nº 3.818-GP
de 22 de setembro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Luciane Biazetto Romera Scarelli

Unidade Escolar
-Núcleo de Integração das Escolas Isoladas
- Polo I - Guaxinduva
- CEI "Diretora Rozana de Lourdes Netto Zani"

Encerramento da Função
Setembro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania" aos 22 de setembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Proc. 4.191/07 – Vol. ***VII***

P O R T A R I A Nº 3.819-GP
de 22 de setembro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Patricia Virginia dos Santos

Unidade Escolar
- CEI "Profª Maria Regina Alfonsi Quintanilha"

Encerramento da Função
Setembro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania" aos 22 de setembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc nº 4.191/2007-*Vol VII*

P O R T A R I A Nº 3.820-GP
de 23 de setembro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Rachel Teixeira de Carvalho

Unidade Escolar
EMEIF "Eva Cordula Hauer Vallejo"

Encerramento da Função
Setembro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de setembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. Nº 368/2016

D E C R E T O N° 8.045
de 23 de setembro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 52.200,00

Poder Executivo

(cinquenta e dois mil e duzentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
501 – 23.101.04.128.0051.2.115.319094.01.11 0000 ….....R$ 9.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
1091 REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO BALNEÁRIO E CENTRO DE CONVENÇÕES
637 – 26.101.23.695.0063.1.091.449051.02.10 0173 ….....R$ 43.200,00

Art.2º O valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS INFRAESTRUTURA
2107 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
477 – 21.101.15.451.0048.2.107.319011.01.11 0000 ….....R$ 9.000,00

Art. 3º O valor de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da seguinte rubrica de receita e seus respectivos valores:
2472.99.01.00 Convênio DADE – Fundo de Melhoria das Estâncias.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 23 de setembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Sérgio Bolivar Hasse -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTO

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 33540/2016

D E C R E T O Nº 8.046
de 23 de setembro de 2016

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Centro Esportivo "Vereador Diego Rabaneda Lopes", Bairro Recreio Estoril, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o que consta nos autos administrativos nº 33540/2016.

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Centro Esportivo "Vereador Diego Rabaneda Lopes", localizado na Rua Tibiriça, no Bairro Recreio Estoril, composto pelos seguintes membros:

Eraldo Neves Nascimento
RG 29.713.450-4

José Cláudio dos Santos Dantas
RG 54.321.460

André Luis Dell Orti
RG 40.164.736

Rogério Gregório Pinto
RG 34.224.011

Felipe Cristiano Filadelfo de Siqueira
RG 43.295.113

José Antônio Rodriguez Rodriguez
RG 8.439.140

Anderson Marcelo Ribeiro Cerqueira
RG 49.248.226-3

Rogério Balbino de Andrade Souza
RG 34.435.225

Daniel Monteiro Rodriguez
RG 43.727.809

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Centro Esportivo mencionado no Art. 1º, entre outras atribuições:

I – responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos que serão nele realizados;

II – zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Secretaria de Esportes e Lazer ou a comunidade local para eventuais reparos que se façam necessários;

III – fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e

IV – apresentar trimestralmente, ao Secretário de Esportes e Lazer, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Parágrafo Único: O Conselho Gestor se responsabiliza civil e criminalmente por eventuais prejuízos porventura causados no próprio municipal.

Art. 3º Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho gestor, em conjunto com a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 23 de setembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTANCIA DE ATIBAIA

- Fabricio Fernando Alvarenga da Siva -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 35016/2009

DECRETO Nº 8.047
de 23 de setembro de 2016

Aprova e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação Física Esportes e Lazer – COMEFEL.

Poder Executivo

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Nº 3.768, de 07 de outubro de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação Física Esportes e Lazer – COMEFEL, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 23 de setembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabricio Fernando Alvarenga da Silva-
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E LAZER DE ATIBAIA – COMEFEL

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO DO REGIMENTO INTERNO

Art. 1º O Regimento Interno tem por objetivo disciplinar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer de Atibaia (COMEFEL), de acordo com o que dispõe a Lei Ordinária nº 3768, de 07 de outubro de 2009.

CAPÍTULO II – DA DEFINIÇÃO

Art. 2º O COMEFEL, é um conselho com funções normativas, fiscalizadora e consultiva, como órgão colegiado composto por representantes do governo e de entidades esportivas do município em suas diversas modalidades, com o objetivo de propor estratégias, controlar a execução das políticas de educação física, esporte e lazer e efetivar a participação da comunidade na gestão do Sistema.

CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 3º Cumprir e fazer cumprir todas as determinações estabelecidas na lei de criação do COMEFEL.

Art. 4º Perderá o mandato o conselheiro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou alternadas no período de 1 (um) ano, salvo se estiver representado por seu suplente.

Art. 5º As substituições dos membros do COMEFEL, deverão ser feitas através de eleições ou indicações, por escrito, pelos seus respectivos segmentos/entidades, de acordo com sua organização ou de seus fóruns próprios e independentes, por convocação do Presidente ao respectivo segmento, imediatamente à vacância do cargo.

§1º A expedição de convocação poderá ser feita mediante ofício, convocação impresso ou por meio eletrônico hábil (e-mail) verbalmente ou por contato telefônico, seja ele fixo ou móvel, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da mesma.

§2º É obrigatória a convocação no prazo definido acima, mesmo que as datas já estejam definidas no calendário anual das reuniões do referido COMEFEL e de conhecimento de todos, em virtude de eventuais alterações e outros imprevistos.

§3º Perderá o mandato o conselheiro que tiver mais de duas advertências por motivos plenamente justificados e que for considerado culpado, e que dessa maneira não cessou de praticar atos ofensivos a imagem do conselho ou de qualquer conselheiro, sendo garantido o direito ao contraditório e ampla defesa em todos os casos, sendo que a Comissão Executiva ficará responsável pelos atos necessários decorrentes do cumprimento do presente parágrafo.

I – O conselheiro afastado por indisciplina não poderá retornar ao Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer em qualquer dos seus segmentos pelo tempo restante do seu mandato vigente.

II – Poderão os conselheiros se afastarem dos respectivos mandatos por tempo indeterminado desde que comuniquem por ofício ao respectivo conselho o seu afastamento bem como para retornar ao cargo também deverá fazê-lo mediante ofício dirigido ao Conselho.

Art. 6º O COMEFEL, poderá criar comissões permanentes ou transitórias para assessorar o plenário no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo Único – Na composição destas comissões se faz recomendável a participação de todos os segmentos representados no Conselho – governo e entidades esportivas de Atibaia.

I – As Comissões permanentes e temporárias, bem como os grupos de trabalhos criados e estabelecidos pelo plenário do Conselho Municipal de Educação Física, Esporte e Lazer que tem por finalidade articular políticas e programas de interesse para a saúde cuja as execuções envolvam áreas não integralmente compreendidas no âmbito de sua competência;

II – A critério do plenário, poderão ser criadas outras Comissões e Grupos de Trabalhos em caráter permanente ou temporário que terão essencialmente função complementar à atuação do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer;

III – Em função das suas finalidades, as Comissões e Grupos de Trabalhos tem como clientela exclusiva o Plenário do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer que lhes encarregará de objetivos, planos de trabalhos e produtos, destarte poderá delegar-lhes a faculdade para trabalhar com outras entidades;

IV – As Comissões e Grupos de Trabalho de que trata esse Regimento serão constituídas pelo Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer, conforme recomendado a seguir:

a) Comissões, até 3 (três) membros efetivos;

b) Grupo de Trabalho, até 5 (cinco) membros efetivos.

V – As comissões e Grupos de Trabalhos, serão dirigidas por um Coordenador designado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer, a quem competirá a coordenação dos trabalhos, com direito a voz e voto.

VI – Nenhum conselheiro poderá participar simultaneamente de mais de uma Comissão Permanente ou Temporária ou Grupo de Trabalho.

VII – Será substituído o membro da Comissão ou Grupo de Trabalho que faltar, sem justificativa apresentada até 48 (quarenta e oito) horas após a reunião, ou a duas reuniões consecutivas ou quatro intercaladas no período do ano vigente. A Secretaria-Executiva comunicará ao Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer para providenciar a sua substituição.

VIII – A Constituição e funcionamento de cada Comissão e Grupo de Trabalho serão estabelecidos em resolução específica e deverão estar embasados na explicitação de suas finalidades, objetivos, produtos, prazos e demais aspectos que identifiquem claramente a sua natureza.

IX – Aos coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho incumbe:

a) Coordenar os trabalhos;

b) Promover as condições necessárias para que a Comissão ou Grupo de Trabalho atinja a sua finalidade, incluindo a articulação com os órgãos e entidades geradores de estudos, propostas, normas e tecnologias;

c) Designar secretário *ad hoc* para cada reunião;

d) Apresentar relatório conclusivo para o Secretário-Executivo, sobre matéria submetida a estudo para encaminhamento ao plenário do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer;

e) Assinalar as atas de reuniões e as recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho encaminhando-as ao Plenário do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer;

X– Aos membros das Comissões ou grupos de trabalhos incumbe:

a) Realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem distribuídas.

b) Requerer esclarecimento que lhes forem úteis para maior apreciação da matéria.

c) Elaborar documentos que subsidiem as decisões das Comissões ou grupos de trabalho.

Art. 7º Os locais de reunião das Comissões e Grupos de Trabalho serão escolhidos segundo critérios de praticidade.

Art. 8º Poderão ser convidadas entidades, autoridades e cidadãos para colaborarem com

Poder Executivo

os estudos ou participarem das comissões.
Art. 9º Os conselheiros poderão visitar, fiscalizar, acompanhar, conversar com servidores de qualquer órgão ou entidade ligada a projetos ou a qualquer setor da secretaria municipal de esportes, desde que não interfira no andamento dos trabalhos, em assuntos administrativos da gestão, sendo que qualquer solicitação ou requerimento deve ser realizado durante as reuniões ordinárias ou extraordinárias do COMEFEL.

CAPÍTULO IV – DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 10 A Comissão Executiva será composta pelo Presidente e Secretário-Executivo, bem como pelos Coordenadores das comissões permanentes que forem instituídas.
Art. 11 A eleição da Comissão Executiva será realizada em reunião ordinária sendo que somente concorrem aos cargos os conselheiros titulares em duas etapas, sendo que na primeira etapa se realizará a votação para Presidente e na segunda etapa, a eleição para Secretário executivo do conselho, observando a paridade da representação no respectivo conselho.
Art. 12 Poderão concorrerem todos os conselheiros titulares com direito a voto, sendo que a votação será aberta e se possível, por aclamação.
Art. 13 A primeira eleição será presidida pelo Secretário de Esportes e Lazer e secretariada por um conselheiro de qualquer segmento representadas no respectivo Conselho.
Art. 14 A Comissão Executiva tem por finalidades:
a) Colaborar com a presidência no encaminhamento das questões administrativas e legais de competência do Conselho;
b) Manter sistematicamente contatos com a Secretaria de Esporte e Lazer buscando inteirar-se das ações do Plano Municipal de Esportes e Lazer, contribuindo para o seu planejamento e implementação;
c) Embasar com informações as decisões do Conselho;
d) Organizar as atividades afins do COMEFEL, por meio da sistematização de informações, visando o bom andamento dos trabalhos e a agilização das decisões do Conselho.
Art. 15 A Comissão Executiva se reunirá mensalmente, sob a coordenação do Presidente.
§1º Na ausência do Presidente, caberá ao Secretário-Executivo a direção da reunião ordinária.
§2º Na ausência concomitante do Presidente e do Secretário-Executivo caberá ao conselheiro mais idoso presente a direção da reunião, indicando um conselheiro *ad hoc* para secretariar a reunião naquele momento.
§3º Na vacância do cargo de presidente, o Secretário-Executivo deverá assumir a função de Presidente Interno até a eleição de um novo presidente para término de mandato ou a convocação de novas eleições para se eleger o titular do referido cargo.
Art. 16 Nas cerimônias oficiais e solenidades apenas o Presidente ou na sua ausência o Secretário-Executivo poderá falar ou representar o conselho Municipal de educação Física, Esportes e Lazer.
Parágrafo Único: Poderá o presidente indicar conselheiro para representar o COMEFEL nos atos oficiais e solenes em caso de seu impedimento ou do Secretário-Executivo.

CAPÍTULO V – DAS REUNIÕES

Art. 17 O COMEFEL se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente por convocação do Presidente ou mediante requerimento de dois terços dos seus membros efetivos.
§ 1º Uma vez protocolado no Conselho o requerimento da reunião extraordinária, solicitada de acordo com o caput deste artigo, o presidente terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para expedir a convocação e realizar a reunião.
§ 2º As datas e horários das reuniões ordinárias serão fixados, por consenso, na primeira reunião ordinária de cada semestre e enviado cronograma para seus membros, bem como publicada no Imprensa Oficial subsequente a reunião.
§ 3º O presidente expedirá, obrigatoriamente, convocação para os membros titulares e suplentes, com a devida pauta, por meio de correspondência protocolada ou outro meio de comunicação hábil, podendo se valer do serviço de telefonia ou de comunicação eletrônica.
§ 4º Na impossibilidade de participação regular de qualquer membro em consequência do calendário estabelecido, e na inviabilidade de compatibilizarão de horário, o COMEFEL comunicará o respectivo segmento, solicitando a substituição imediata, conforme os dispositivos legais em vigor.
Art. 18 As reuniões do COMEFEL. serão compostas por:
a) Expediente: este, destina-se à votação da ata da sessão anterior, à leitura das matérias recebidas, à leitura, discussão e votação de pareceres e de requerimentos e moções, à apresentação de proposições e uso da palavra pelos Conselheiros;
b) Ordem do dia: é a fase da sessão onde serão discutidas e deliberadas as matérias previamente organizadas em pauta.
§1º Os assuntos a serem tratados nas reuniões do COMEFEL deverão estar ligados diretamente aos assuntos em pauta ou que estejam ligados ao assunto da pasta esportiva, sendo livre o uso da palavra e, prioritariamente, esta deverá ser breve, para que não incorra em excessos durante as reuniões.
§2º As matérias serão consideradas aprovadas pela maioria simples dos votos a favor dos conselheiros.
Art. 19 As reuniões do COMEFEL, instalar-se-ão com a presença da maioria simples de seus membros, com direito a voto.
Parágrafo Único: Os suplentes que não estiverem substituindo seus titulares, poderão participar das reuniões com direito a voz, sendo que a ausência do titular o substituirão com direito a voz e voto.
Art. 20 As reuniões do COMEFEL são públicas. Toda pessoa tem o direito de assistir as reuniões, podendo se manifestar a cada assunto, por deliberação do Plenário.
Art. 21 Todo membro do Conselho poderá pedir vistas de matéria em deliberação, tendo acesso a toda documentação pertinente ao assunto, devendo emitir parecer, que será anexado ao processo. O parecer será objeto de deliberação na reunião subsequente, ordinária ou extraordinária.
Art. 22 Caberá a Comissão Executiva a elaboração de pauta que comporá a Ordem do dia das reuniões do COMEFEL, considerando:
I – propostas do Plenário feitas em reuniões anteriores;
II – matérias pendentes constantes da Ordem do dia das reuniões anteriores;
III – matéria apresentada por 1/3 (um terço) dos membros, por meio de requerimento dirigido ao presidente, protocolado 72 horas antes do prazo de expedição da convocação da reunião, na qual deverá ser apreciado;
IV – qualquer outra matéria relevante da competência do Conselho.
Parágrafo Único: em reuniões ordinárias, por decisão do Plenário poderão se incluídos para deliberação, assuntos que não constem da ordem do dia.
Art. 23 O COMEFEL deliberará por maioria simples de seus membros presentes à reunião, por meio de votação aberta ou fechada a depender da decisão da plenária, tendo cada membro o direito a um voto.
Art. 24 O presidente colocará obrigatoriamente, em votação toda matéria depois de esgotadas às discussões.
Art. 25 O presidente terá a prerrogativa de deliberar *ad referendum* do Plenário, em ocasiões excepcionais. Tais deliberações, deverão ser aprovadas pelo Conselho, perdendo a validade, caso rejeitadas, ou não apresentadas para apreciação na primeira reunião subsequente. Em caso de empate na votação, o presidente terá a prerrogativa do voto de qualidade.
Art. 26 Fica assegurado a cada um dos membros participantes das reuniões o direito de manifestar-se sobre todo e qualquer assunto em discussão, sendo que tal direito precluí após o encaminhado para votação.
Art. 27 Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em ata, que será lida e aprovada em reunião subsequente.
Art. 28 As decisões serão consubstanciadas em resoluções do Presidente do Conselho.
Parágrafo Único: As resoluções, recomendações e moções do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer de Atibaia, deverão ser homologadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal, sob pena de nulidade, sendo que os temas tratados em plenário, reuniões de diretoria e comissões, deverão ter ampla divulgação através do Jornal Imprensa Oficial do Município.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 O presente Regimento Interno poderá ser alterado parcial ou totalmente por meio de proposta expressa de qualquer um dos membros do COMEFEL, e aprovada por dois terços dos membros.
Art. 30 Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pelo Plenário do Conselho.
Art. 31 Este Regimento entra em vigência na data de sua publicação.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 24 de setembro de 2016 - nº 1824 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
48º	JULIANA DOS SANTOS GALIARDI	346640957

EMPREGO: **Coveiro (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	**(Candidato já convocado na Lista Geral)**	43293489
2º	LUIZ ANTONIO DAS NEVES	188030505

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
163º	DEBORA FERNANDA CARDOSO	492682161

Secretaria de Recursos Humanos, 24 de setembro de 2016.

- Sérgio Bolivar Hasse -
Secretário de Recursos Humanos Substituto

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 24 de setembro de 2016 - nº 1824 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Setembro** do exercício de **2016** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.149.547,33
COTA PARTE-ITR	3.011,37
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	2.915,07
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	1.170.322,96
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE -	449.896,79
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA -	423.405,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	35.445,94
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO -	5.842,89
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO -	19.800,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR -	32.476,90
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS -	0,00
SAMU	51.625,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -	175.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE -	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	6.912,88
MINISTÉRIO DA SAÚDE - INVESTIMENTOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	241.943,60
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	30.529,20
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO -	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO -	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA -	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES -	0,00
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II	0,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II-	0,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	832.275,22
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO UNIÃO	0,00
TOTAL	**4.630,950,32**

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 20 de Setembro de 2016

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **06 à 23 de setembro de 2016**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
363/2015	213/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
33356/2016	214/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
8847/2016	215/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
27206/2016	216/2016	Samara Ivonete da Silva Oliveira	Remoção de árvores nativas e exóticas
363/2015	217/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

---

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
23.102/16	Donizete Cavassa	Adelson Dorothoto
32.885/16	Paulo Corrêa de Araujo e ou	Adelson Dorothoto
14.058/16	Rodrigo Nogueira de Souza	Adelson Dorothoto.
20.744/16	Paulo do Prado	Alcides Savério Blois Jr.
07.089/14	João Luís Carvalho Barbosa	Ana Paula Rolli Ribeiro
38.092/15	Sebastião Aparecido de Lima	Ana Paula Rolli Ribeiro
27.383/16	Patrice Borine Sakuyama	Antonio Marcio dos Santos Freire
21.576/16	Associação dos proprietários do Vale do Flamboyant	Bruno Correa
14.893/16	Orlando Penariolli Junior	Celso Eduardo Corradini
16.154/16	Erick Grabher	Emilia Luithardt de Freitas Pereira
31.394/15	Bruno Auricchio	Fernando Ferreira Pedroso
32.461/16	Fabio Luis Lanera	Filipe de Oliveira Verde Selva
32.384/16	Lopes & Paolillo Empreendimentos Ltda	Filipe de Oliveira Verde Selva
32.388/16	Reynaldo Marinho	Filipe de Oliveira Verde Selva
30.771/16	IKS Administrações e Participações S/A	IKS Administrações e Participações S/A
30.146/16	Fábio Quintas de Melo	João Batista Pimenta Pereira
44.935/14	R.K. Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda	João Batista Pimenta Pereira
31.117/16	Roberto Vitorio Khayat	José Rafael Pinheiro Tostes
15.008/16	Paulo Wiazowski	Juliana Rocha Engler de Oliveira
17.696/16	LKC Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Karla Manfredi Pimentel
26.351/16	Ricardo Procópio de Moura	Luciano Gusmão Faria Bueno
10.797/15	Osmar Evangelista da Silva	Luciano Polo de Camargo
33.275/14	Condomínio Villagio Floresta	Luiz Roberto Pelosi de Oliveira
13.966/16	Romildo Bispo Vasconcelos	Nelson Eduardo Giusti
11.788/15	Marcelo Stavale Madrid	Omar Iver Jimenez Ayala
32.774/16	Afan Participações e Empreendimentos Ltda e ou	Paulo Cesar Rodrigues Rocha
26.382/16	Marcelo Pereira da Fonseca	Renato Sprengel Júnior
25.930/16	Leonardo Daniel Figueiredo	Stefano Licinio Pietropoli
32.584/16	Marcio Gustavo Lacerda Batista	Thaila Ariane Terra Queija Gonçalves
32.312/16	Joaquim Vaz	Waldemar Soares Vaz Junior

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 24 de setembro de 2016 - nº 1824 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 15/09/2016 À 22/09/2016

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO **EXERCÌCIO DE 2016:DEFERIDOS**

a) Área de Alimentos

Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE
950/1995	Açougue o Bom Filé LTDA - ME	46.736.781/0001-88	4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

b) Área de Farmácia

87/1995	Drogaria São Sebastião Atibaia Ltda - EPP	01.729.036/0001-73	4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

C) Área de Odontologia

40074/2012	Nova Era Clínica Odontológica Ltda	16.506.934/0001-30	8630-5/04 - Atividade Odontológica

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área Ambiental

Prot. AI	Nome/Razão Social	AI	Motivo	Artigo
33320/2016	Antônio Justino Dias	030052	Por não adotar as medidas necessárias para a manutenção de suas propriedades limpas e isentas de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/2012 c/c artigo 28 paragrafo II da Lei Complementar nº 653/2012
33354/2016	Sylvia Leda Amaral Pinho de Almeida	030049	Por não adotar as medidas necessárias para a manutenção de suas propriedades limpas e isentas de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/2012
33358/2016	Luis Carlos Rocha de Oliveira	030048	Por não adotar as medidas necessárias para a manutenção de suas propriedades limpas e isentas de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/2012

b) Área de Água

33306/2016	Associação Amigos Bosque dos Palmares	30759	Não apresentar responsável técnico habilitado pelo sistema de captação, tratamento e distribuição de água	Artigo 14, I e Artigo 23 da Portaria MS nº 2914 de 12/12/2011

c) Área de Alimentos

33471/2016	Edumar Sushi Bar Ltda	012545	Por não cumprir as normas de boas práticas no preparo, armazenamento e manipulação de alimentos	Art. 30, 34 e 47 da Portaria Estadual CVS 5/2013 c/c art. 122, inciso XI da Lei Estadual 10083/1998
32819/2016	Lifenaturis Produtos Naturais Eireli ME - Atibaia	030861	Por fracionar, embalar e expedir o produto farinha de maracujá (além de fabricar outros produtos utilizando-a como ingrediente) sem o devido registro sanitário junto à Agência Nacional de Vigilância - ANVISA.	Resolução Federal ANVISA nº 16 de 30/04/1999 e anexo c/c Resolução Federal ANVISA RDC 27 de 06/08/2010 c/c art. 122, incisos XI e XIX da Lei Estadual 10083/1998 c/c o Art. 10 incisos IV e V da Lei Federal 6437/1977
32889/2016	José Aparecido de Orlando Varejão ME	030015	Por não possui licença de funcionamento para a atividade desenvolvida	Art. 149, parágrafo 2º do Código Tributário Municipal Vigente c/c o art. 7º do Decreto Municipal 4666/2005 c/c o art. 122, inciso I da Lei Estadual 10083/1998 c/c a Portaria Estadual CVS 4/2011

d) Área de Saúde do Trabalhador

33283/2016	Plotter Engenharia LTDA	30757	Por manter condições de trabalho que oferece risca à saúde e à segurança dos trabalhadores	Art 29, Art 30, Inciso I, Art 34, Art 36, Art 110 e Art 112 Incisos VII e XIX da Lei Estadual 10083/98, vinculantes a NR6 e NR35 da Lei Federal 6514/77 da Portaria Federal 3214/78
33829/2016	FCEM Manutenção e Comércio Eireli ME	30758	Por manter condições de trabalho que oferece risco à saúde e à segurança dos trabalhadores	Art 29, Art 30, Inciso I, Art 34, Art 36, Art 110 e Art 112 Incisos VII e XIX da Lei Estadual 10083/98, vinculantes a NR6 e NR35 da Lei Federal 6514/77 da Portaria Federal 3214/78

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número , AIP + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração
33589/2015	Lifenaturis Produtos Naturais Eireli Me - Atibaia	30515	AIPS	030861
33471/2016	Edumar Sushi Bar Ltda - ME	30128	AIP-IP	030128

Atos da Vigilância Sanitária

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número , AIP + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área Ambiental

Prot.	Nome/Razão Social	NRM	Referente AIPM
16955/2016	Maria Antonieta Franco	6958	30194
19495/2016	Fernando Lemos	6956	30122
23070/2016	Rosemary Catarina Gloriano	6960	30138
21741/2016	João Alexandre Rubio Filho	6959	30126
21675/2016	Carlos Donizeti Cardoso Pinto	6955	30127
18311/2016	Francisco Dorival Alves Teixeira	6957	30121

5) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos

Processo Referente	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
7289/2016	Comercial Frango Assado Ltda	16431/2016	Indeferido

6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
32095/2016	Avenida Santana	Itapetinga	Medicina	Em feira de artesanato com oftalmo	Improcedente
13068/2016	Rua Antônio da Cunha Leite	Portão	Alimentos	Restaurante vende peixes	Solucionado
36399/2015	Avenida D Gertrudes	Alvinópolis	Medicina	Empresa não tem cadastro em Atibaia	Solucionado
27953/2016	Avenida São Paulo	Alvinópolis	Ambiental	Quintal sem manutenção	Improcedente
27675/2016	Praça Sebastião Teixeira	Alvinópolis	Ambiental	Criação de gato	Solucionado
30660/2016	Rua José Bonifácio	Centro	Ambiental	Esgoto vazando	Improcedente
30392/2016	Rua João Chamadoira	Jd Kanimar	Ambiental	Imóvel com fossa vazando	Improcedente
27061/2016	Avenida São Paulo	Alvinópolis	Ambiental	Lançamento de fossa	Solucionado
01895/2016	Rua Olinda	Imperial	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
28181/2016	Rua Açucenas	Nova Atibaia	Ambiental	Quintal sem manutenção	Solucionado

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/ Auto	Motivo
02773/2016	Jarimed Assistência Médica LTDA Me	Medicina	AI 015792	Solucionado
41505/2015	Ferreira de Farias PSM Serviços Médicos S/S LTDA	Medicina	AI 015447	Solucionado
41538/2016	Ferreira de Farias PSM Serviços Médicos S/S LTDA	Medicina	AI 015446	Solucionado
18049/2016	Alqueire Comércio de alimentos Eireli - Me	Alimentos	Estrutura	Encerrado as atividades
22339/2016	Escola de Educação Infantil Paraíso do Saber Eireli Me	Prestação de Serviço	Estrutura	Falta de documentos
30570/2016	L Clement - Comércio de Rações	Veterinária	Estrutura	Falta de documentos
13897/2015	Ruth Taynara da Silva - Me	Alimentos	Estrutura	CEVS desabilitado
36997/2012	Ferreira de Farias PSM Serviços Médicos S/S LTDA	Medicina	Estrutura	CEVS desabilitado
37830/2009	José da Silva Bueno Açaí - Me	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
36599/2011	João Lúcio Lima - Me	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
35703/2011	Alves e Santos Filho Comércio de Alimentos LTDA Me	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
31683/2011	Sullivan Leone Freitas da Silva	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
36432/2011	Atibaia Alimentos Abatedoura de Aves	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
37325/2011	Patricia Porto Cardoso Lanchonete	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
40731/2011	Cantina Moreira & Santos LTDA	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
41176/2011	Kantu Lanches Express LTDA Me	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
41958/2011	Luis Henrique do Prado 33817045832	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
42532/2011	Silveres Pereira Bar Me	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
37516/2010	Maria do Socorro Sousa	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
3369/2006	Cristina Ximenes Pinto	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
5561/2003	Cristina Ximenes Pinto	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
650/2003	Paulo Sérgio de Souza Fontes	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
963/2003	Telma Silvério da Silva	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
4583/2003	Maria Helena Rodrigues	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
4589/2003	Luciano Ritter Martins	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
4472/2005	Humberto Rizzo Campos	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
4480/2005	Roberto da Cruz Mendes	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
4592/2005	Andriana Antônia do Espirito Santo	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
37036/2011	Selma Regina Fonseca de Campos 13182999850	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício
949/2011	Marinalva Maria dos Santos Pizzaria	Alimentos	Estrutura	Processo encerrado por ofício

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (Solicitações e Requerimentos).

Processo	Nome/Razão Social	Assunto	Área	Motivo
27874/2015	Comercial Frango Assado LTDA	Atualizar o SIL	Alimentos	Erro de documentação
32248/2016	Ana Paula de Souza Lima	Via Rápida	Outros	Não possui cadastro na visa
32285/2016	O Cheff Atibaia LTDA Me	Via Rápida	Outros	Não possui cadastro na visa

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2016
- de 21 de setembro de 2016 -

Dispõe sobre nomeação de Equipe de Apoio para realização do Pregão Presencial 010/16.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Edison Bento Leite, usando de suas prerrogativas regimentais, decide:

Art. 1º : NOMEAR**,** para a realização do Pregão Presencial 010/16 - Processo Administrativo 156/16, as servidoras Eliana Rodrigues Nogueira e Aline Penteado, como membros da equipe de apoio.
Parágrafo Único: Caso haja necessidade, por ausência dos servidores ora nomeados ou ainda carga excepcional de serviço na ocasião, fica o Pregoeiro autorizado a nomear, de ofício, outros servidores para composição da equipe de apoio, mediante comunicação à Chefia imediata.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos vinte e um dias de setembro de 2016.

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo:
Aline Penteado
Eliana Rodrigues Nogueira

Of. Conv. Nº 026/16-Div.Leg.
Atibaia, 20 de setembro de 2.016

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 26 de setembro de 2.016, após a sessão ordinária,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

PROJETO DE LEI Nº 066/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, altera dispositivos da lei nº 4428/15 que institui o Programa Atibaia Ativa no Município de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/16, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

EDISON BENTO LEITE
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 17 HORAS

PROJETO DE LEI Nº 066/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, altera dispositivos da lei nº 4428/15 que institui o Programa Atibaia Ativa no Município de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/16, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,
EDISON BENTO LEITE
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 005/16
de 19 de setembro de 2016

Dispõe sobre o percentual das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.(Autoria: Mesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia).-.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** APROVOU E EU, EDISON BENTO LEITE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° O percentual mínimo de cargos em comissão a ser preenchido por servidores efetivos da Câmara Municipal, é fixado em 2% (dois por cento), ou, no mínimo, 1 (um) cargo dessa espécie.

Parágrafo único. Caso o percentual acima resulte em número que não seja inteiro, o resultado será arredondado para menor, até que se atinja aquele.

Art. 2° Será condição para a nomeação o interesse do servidor efetivo e a compatibilidade de sua qualificação profissional, para o adequado desempenho das funções do emprego/cargo em comissão.

§ 1° A Mesa Diretora da Câmara Municipal deverá expedir comunicado a todos os servidores efetivos de seu quadro de pessoal, informando sobre as vagas de cargos em comissão a serem preenchidos, durante os primeiros quinze dias do mês de janeiro do primeiro ano da legislatura.

§ 2° Nos sete dias após o decurso do prazo estabelecido pelo §1° deste artigo, os interessados deverão se inscrever junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal.

§ 3° Até o dia 31 de janeiro do primeiro ano da legislatura, os servidores efetivos interessados e devidamente inscritos deverão assumir os cargos em comissão.

§ 4° Se o número de servidores efetivos interessados superar o número das vagas, resultantes da aplicação do percentual estabelecido pelo artigo 1° desta Resolução, a Câmara Municipal promoverá concurso interno, entre os servidores inscritos, para o preenchimento dos cargos em comissão.

§ 5° As nomeações dos servidores a que se refere o § 4° deste artigo efetuar-se-ão até 15 (quinze) dias, a partir da data do resultado oficial do concurso, respeitada a ordem de classificação.

§ 6º O servidor efetivo nomeado, a título de substituição de outro servidor do quadro, terá que comprovar possuir a escolaridade exigida para o referido cargo.

Art. 3° A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atibaia regulamentará, no que for necessário, esta Resolução mediante Ato específico.

Parágrafo único. Para a imediata aplicação dos termos desta Resolução no exercício de 2016, a Mesa Diretora estabelecerá cronograma com datas específicas para as providências descritas nos parágrafos do artigo 2º.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 19 de setembro de 2016

EDISON BENTO LEITE
Presidente

Poder Legislativo

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia em 20 de setembro de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 163/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - a celebrar Parceria Público-Privada para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no município de Atibaia e dá outras providências - Segue para as comissões de serviços públicos e finanças - vence em 10/02/16;

PROJETO DE LEI Nº 189/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a nova redação do artigo 20 e criação de seu parágrafo único da Lei Complementar nº 653 de 08 de novembro de 2012 e dá outras providências; segue para as comissões de justiça, saúde e educação e finanças - vence em 09/04/16;

PROJETO DE LEI Nº 200/15, de autoria do Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera dispositivos da Lei nº 3.888 de 28 de junho de 2010, alterada pelas Leis nº 4.042/11 e 4.323/15, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências - Segue para as comissões de justiça e finanças - vence em 20/04/16. Na sessão do dia 19/09/16, foi colocado em votação o parecer da comissão de justiça desfavorável. O parecer foi rejeitado, sendo encaminhado para a comissão de finanças;

PROJETO DE LEI Nº 004/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do comércio de alimentos nas ruas e áreas públicas em veículos e similares (food-truck) e dá outras providências(anteprojeto da vereadora Carolina Moreno Castillo); às Comissões de Justiça, Saúde, parcelamento e finanças - vence em 28/04/16;

PROJETO DE LEI Nº 029/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria Itinerante de Saúde no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e finanças - vence em 21/09/16;

PROJETO DE LEI Nº 032/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que dispõe sobre denominação de Rua Moisés dos Reis ao logradouro público localizado no Bairro Itapetinga; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/09/16;

PROJETO DE LEI Nº 033/16, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que institui na semana do dia 28 de maio de cada ano no Calendário Oficial de Eventos de Atibaia- SP a "Semana Municipal do Brincar"; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/09/16;

PROJETO DE LEI Nº 039/16, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de logradouro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/09/16;

PROJETO DE LEI Nº 040/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Terminal Rodoviário; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças, vence em 18/09/16;

PROJETO DE LEI Nº 045/16, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prioridade de todos os assentos nos veículos de transporte coletivo urbano; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 07/10/16;

PROJETO DE LEI Nº 046/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que trata de dispensa da parada de ônibus urbanos nos pontos de embarque e desembarque para embarque e desembarque de passageiros idosos, mulheres e portadores de deficiência física, "PARADA SEGURA"; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Na sessão do dia 05/09/16 foi apresentada emenda 005/16 de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que foi redistribuída às Comissões de origem; vence em 12/10/16;

PROJETO DE LEI Nº 047/16 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, proibe a comercialização, distribuição e o uso a qualquer título, de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tubo de aerosol, em Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças - vence em 12/10/16;

PROJETO DE LEI Nº 050/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre o descarte de medicamentos com prazo de validade vencido; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.Na sessão do dia 22/08/16, foi apresentada a emenda nº 004/16 de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que foi redistribuída às comissões. vence em 19/10/16;

PROJETO DE LEI Nº052/16, de autoria do Executivo, que proíbe a realização de queimadas em lotes e nas áreas agropastoris ou com vegetação nativa em todo o Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde, Agricultura e Finanças - vence em 29/10/16;

PROJETO DE LEI Nº 053/16, de autoria do vereador Paulo F. S. Catta Preta, que declara de utilidade pública a Associação de Colaboradores e Familiares dos Autistas de Atibaia-ACFA; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 29/10/16;

PROJETO DE LEI Nº 054/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Vila Santista; às comissões de justiça, educação e finanças - vence em 29/10/16;

PROJETO DE LEI Nº 055/16, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública a ACA- Associação dos Capoeiristas de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 29/10/16;

PROJETO DE LEI Nº 056/16, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre instituição da obrigatoriedade de apresentação de sessão de cinema inclusivo, adaptado a pessoas com deficiência de audição e/ou, visão, viabilizados através da interpretação em língua gestual portuguesa, legendagem e áudio descrição na Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça educação e Finanças - vence em 29/10/16;

PROJETO DE LEI Nº 057/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que declara de Utilidade Pública A Associação Cultural e Educacional sem fins lucrativos AFRO BRASIL; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 06/11/16;

PROJETO DE LEI Nº 058/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de madeira de origem legal nas obras de construção civil, reforma ou modificação que menciona e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saude Educação e Finanças - vence em 25/09/16;

PROJETO DE LEI Nº 059/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/11/16;

PROJETO DE LEI Nº 060/16, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de rotatória; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/11/16;

PROJETO DE LEI Nº 061/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de rua, no Bairro Caioçara; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 27/11/16;

PROJETO DE LEI Nº 063/16, de autoria do

Poder Legislativo

vereador Paulo F. Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre denominação de praça; às comissões de justiça, educação e finanças - vence em 03/12/16;

PROJETO DE LEI Nº 064/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que institui o Dia Municipal de Antigomobilismo, às comissões de Justiça e Finanças - vence em 11/12/16;

PROJETO DE LEI Nº 065/16, de autoria do vereador Paulo F.S.Catta Preta, que institui no Calendário do Município de Atibaia a Semana André Carneiro e dá outras providências; vence em 11/12/16;

PROJETO DE LEI Nº 066/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que altera dispositivos da lei nº 4428/15 que institui o Programa Atibaia Viva no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 11/12/16. Aprovado o parecer na sessão do dia 19/09/16. à Ordem do dia da sessão ordinária de 26/09/16;

PROJETO DE LEI Nº 067/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de estrada municipal; às comissões de justiça, educação e finanças - vence em 11/12/16;

PROJETO DE LEI Nº 068/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre denominação de praça; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/02/17;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/16, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 24/08/16. Aprovado o parecer na sessão do dia 19/09/16; à Ordem do dia da sessão ordinária de 26/09/16;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/16, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 636/11, a respeito de horários da Biblioteca Municipal; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 20/10/16;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/16, de autoria do Executivo, que institui o DTRA-Documento de Transporte de Resíduos Arbóreos no município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 29/10/16;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre procedimentos de licenciamento, compensação ambiental de fiscalização de supressão de árvores isoladas ou vegetação em área de preservação permanente (APP) do município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 29/10/16;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação e fiscalização da arborização urbana do Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - Na sessão do dia 08/08/16º vereador Daniel da Rocha Martini apresentou a Emenda nº 003/16, que foi redistribuída às Comissões; vence em 29/10/16;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a conversão e regulamentação do Parque Florestal do Itapetinga, declarado neste ato como Parque Natural Municipal da Grota Funda; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Saude Educação e Cultura e Finanças - vence em 29/10/16;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que altera a redação do artigo 12 da Lei Complementar nº 501 de 13/07/06, que regulamenta a atividade de mototáxi e motoentrega (motos-serviços) no Município de Atibaia, da Lei Complementar nº 671/13; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 27/11/16;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/16, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o percentual das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às comissões de justiça e finanças. Vistas na sessão do dia 05/09/16. Volta para a ordem do dia de 12/09/16. Vistas ao vereador Lucas Cardoso; volta para a pauta em 19/09/16; vence em 29/10/16. Aprovado. Promulgue-se. Publique-se;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/16, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva e outros, que cria o inciso XIV e parágrafo 1º e 2º no artigo 318, do Regimento Interno; à Comissão de Justiça - vence em 11/12/16;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/16, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação do artigo 232 do Regimento Interno; à comissão de Justiça;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do artigo 187 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que institui a Semana Municipal do Voluntariado no município de Atibaia e dá outras providências. Segue para a Comissão de Justiça e Finanças;

BALANCETE DA PREFEITURA Nº 08/16,de autoria do Executivo, que encaminha balancete referente ao mês de junho de 2008. À Comissão de Finanças;

BALANCETE DA PREFEITURA Nº 009/16, que encaminha balancete referente ao mês de julho 2016; à Comissão de Finanças;
BALANCETE DA PREFEITURA Nº 10/16, de autoria do Executivo, que encaminha balancete referente ao mês agosto de 2016; à Comissão de Finanças;

PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 04/16, ofício C.C.A. nº 2439/2016-Processo TC 800450/445/07; à Comissão de Finanças. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 005/16, ofício C.CCM nº 2033/2016-Processo TC 1813/003/06; à Comissão de Finanças. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

DIVERSOS Nº 012/16, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete referente ao mês de junho de 2016; à Comissão de Finanças;

PEDIDO DE CEI Nº 014/16, de autoria dos vereadores Jorge de Jesus Silva, Paulo F.S. Catta Preta, Paulo F.L. P. de Araujo, Josué Luiz de Oliveira, Daniel da R. Martini, Ubiratan F. de Oliveira, Wilson de V. Veiga; para apurar suposta irregularidade na AFA Associação de Futebol de Atibaia; foram sorteados os seguintes vereadores para fazer parte da comissão: Lucas de Oliveira Cardoso, Daniel da R. Martini, Paulo F.L. P. de Araujo e Emil Ono, fazendo parte da comissão o primeiro vereador subscritor - prazo para conclusão: 90 dias;

DIVERSOS Nº 016/16, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete referente ao mês de julho de 2016; à Comissão de Finanças;

DIVERSOS Nº 017/16, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete referente ao mês de agosto de 2016; à Comissão de Finanças.

Iracema R. de Oliveira
Div. Legislativa

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
Legislativa	1.881.000,00	0,00	1.881.000,00	970.161,46	910.838,54	970.161,46	0,00
Ação Legislativa	1.881.000,00	0,00	1.881.000,00	970.161,46	910.838,54	970.161,46	0,00
Administração	5.451.500,00	-261.500,00	5.190.000,00	3.709.108,07	1.480.891,93	3.426.421,37	282.686,70
Administração Geral	4.443.000,00	-263.500,00	4.179.500,00	2.958.931,04	1.220.568,96	2.729.123,33	229.807,71
Administração Financeira	1.008.500,00	2.000,00	1.010.500,00	750.177,03	260.322,97	697.298,04	52.878,99
Segurança Pública	20.500,00	0,00	20.500,00	14.738,71	5.761,29	14.738,71	0,00
Policiamento	20.500,00	0,00	20.500,00	14.738,71	5.761,29	14.738,71	0,00
Assistência Social	1.955.200,00	13.500,00	1.968.700,00	1.241.471,04	727.228,96	1.167.153,79	74.317,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	548.700,00	0,00	548.700,00	341.213,80	207.486,20	327.873,30	13.340,50
Assistência Comunitária	1.406.500,00	13.500,00	1.420.000,00	900.257,24	519.742,76	839.280,49	60.976,75
Saúde	12.718.800,00	64.000,00	12.782.800,00	10.571.764,61	2.211.035,39	8.389.797,74	2.181.966,87
Atenção Básica	3.687.000,00	-221.000,00	3.466.000,00	2.344.776,78	1.121.223,22	2.143.874,45	200.902,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.689.500,00	320.500,00	8.010.000,00	7.213.751,62	796.248,38	5.338.780,89	1.874.970,73
Vigilância Sanitária	103.000,00	-18.000,00	85.000,00	42.929,68	42.070,32	20.713,58	22.216,10
Vigilância Epidemiológica	66.000,00	-15.500,00	50.500,00	35.150,00	15.350,00	35.150,00	0,00
Ensino Fundamental	969.800,00	-26.000,00	943.800,00	770.263,83	173.536,17	693.394,42	76.869,41
Ensino Médio	49.500,00	0,00	49.500,00	48.030,18	1.469,82	43.621,88	4.408,30
Educação Infantil	140.000,00	24.000,00	164.000,00	103.200,45	60.799,55	103.200,45	0,00
Educação de Jovens e Adultos	11.000,00	0,00	11.000,00	10.974,00	26,00	10.974,00	0,00
Educação Especial	3.000,00	0,00	3.000,00	2.688,07	311,93	88,07	2.600,00
Educação	15.146.500,00	1.661.765,62	16.808.265,62	13.060.651,59	3.747.614,03	10.048.789,19	3.011.862,40
Ensino Fundamental	9.549.600,00	29.265,62	9.578.865,62	7.573.078,57	2.005.787,05	5.938.864,90	1.634.213,67
Ensino Médio	115.000,00	24.700,00	139.700,00	135.436,84	4.263,16	63.073,20	72.363,64
Ensino Profissional	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	160.000,00	-9.000,00	151.000,00	143.018,78	7.981,22	61.318,78	81.700,00
Educação Infantil	4.829.400,00	675.800,00	5.505.200,00	4.131.316,11	1.373.883,89	3.614.489,12	516.826,99
Educação de Jovens e Adultos	360.000,00	-8.000,00	352.000,00	135.608,85	216.391,15	135.608,85	0,00
Educação Especial	105.500,00	-49.000,00	56.500,00	42.682,86	13.817,14	42.682,86	0,00
Difusão Cultural	25.000,00	1.000.000,00	1.025.000,00	899.509,58	125.490,42	192.751,48	706.758,10
Cultura	73.500,00	32.100,00	105.600,00	72.665,60	32.934,40	47.365,60	25.300,00
Difusão Cultural	73.500,00	32.100,00	105.600,00	72.665,60	32.934,40	47.365,60	25.300,00
Urbanismo	3.514.400,00	-500,00	3.513.900,00	2.609.749,76	904.150,24	2.262.432,04	347.317,72
Serviços Urbanos	3.514.400,00	-500,00	3.513.900,00	2.609.749,76	904.150,24	2.262.432,04	347.317,72
Agricultura	183.600,00	36.500,00	220.100,00	124.843,30	95.256,70	114.419,97	10.423,33
Extensão Rural	183.600,00	36.500,00	220.100,00	124.843,30	95.256,70	114.419,97	10.423,33
Comércio e Serviços	401.000,00	0,00	401.000,00	376.410,51	24.589,49	375.635,21	775,30
Turismo	401.000,00	0,00	401.000,00	376.410,51	24.589,49	375.635,21	775,30
Transporte	4.103.500,00	-15.000,00	4.088.500,00	2.727.701,73	1.360.798,27	2.324.157,46	403.544,27
Transporte Rodoviário	4.103.500,00	-15.000,00	4.088.500,00	2.727.701,73	1.360.798,27	2.324.157,46	403.544,27
Desporto e Lazer	235.000,00	-24.100,00	210.900,00	135.948,52	74.951,48	133.948,52	2.000,00
Desporto Comunitário	235.000,00	-24.100,00	210.900,00	135.948,52	74.951,48	133.948,52	2.000,00

Continua 1/2

Continuação 2/2

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
Encargos Especiais	2.575.500,00	-49.000,00	2.526.500,00	1.436.030,00	1.090.470,00	1.436.030,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	80.500,00	53.000,00	133.500,00	70.240,48	63.259,52	70.240,48	0,00
Outros Encargos Especiais	2.495.000,00	-102.000,00	2.393.000,00	1.365.789,52	1.027.210,48	1.365.789,52	0,00
Reserva de contingência	240.000,00	-240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	240.000,00	-240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.500.000,00	1.217.765,62	49.717.765,62	37.051.244,90	12.666.520,72	30.711.051,06	6.340.193,84

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
Legislativa	1.881.000,00	0,00	1.881.000,00	970.161,46	910.838,54	970.161,46	0,00
Ação Legislativa	1.881.000,00	0,00	1.881.000,00	970.161,46	910.838,54	970.161,46	0,00
Administração	5.451.500,00	-261.500,00	5.190.000,00	3.709.108,07	1.480.891,93	3.426.421,37	282.686,70
Administração Geral	4.443.000,00	-263.500,00	4.179.500,00	2.958.931,04	1.220.568,96	2.729.123,33	229.807,71
Administração Financeira	1.008.500,00	2.000,00	1.010.500,00	750.177,03	260.322,97	697.298,04	52.878,99
Segurança Pública	20.500,00	0,00	20.500,00	14.738,71	5.761,29	14.738,71	0,00
Policiamento	20.500,00	0,00	20.500,00	14.738,71	5.761,29	14.738,71	0,00
Assistência Social	1.955.200,00	13.500,00	1.968.700,00	1.241.471,04	727.228,96	1.167.153,79	74.317,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	548.700,00	0,00	548.700,00	341.213,80	207.486,20	327.873,30	13.340,50
Assistência Comunitária	1.406.500,00	13.500,00	1.420.000,00	900.257,24	519.742,76	839.280,49	60.976,75
Saúde	12.718.800,00	64.000,00	12.782.800,00	10.571.764,61	2.211.035,39	8.389.797,74	2.181.966,87
Atenção Básica	3.687.000,00	-221.000,00	3.466.000,00	2.344.776,78	1.121.223,22	2.143.874,45	200.902,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.689.500,00	320.500,00	8.010.000,00	7.213.751,62	796.248,38	5.338.780,89	1.874.970,73
Vigilância Sanitária	103.000,00	-18.000,00	85.000,00	42.929,68	42.070,32	20.713,58	22.216,10
Vigilância Epidemiológica	66.000,00	-15.500,00	50.500,00	35.150,00	15.350,00	35.150,00	0,00
Ensino Fundamental	969.800,00	-26.000,00	943.800,00	770.263,83	173.536,17	693.394,42	76.869,41
Ensino Médio	49.500,00	0,00	49.500,00	48.030,18	1.469,82	43.621,88	4.408,30
Educação Infantil	140.000,00	24.000,00	164.000,00	103.200,45	60.799,55	103.200,45	0,00
Educação de Jovens e Adultos	11.000,00	0,00	11.000,00	10.974,00	26,00	10.974,00	0,00
Educação Especial	3.000,00	0,00	3.000,00	2.688,07	311,93	88,07	2.600,00
Educação	15.146.500,00	1.661.765,62	16.808.265,62	13.060.651,59	3.747.614,03	10.048.789,19	3.011.862,40
Ensino Fundamental	9.549.600,00	29.265,62	9.578.865,62	7.573.078,57	2.005.787,05	5.938.864,90	1.634.213,67
Ensino Médio	115.000,00	24.700,00	139.700,00	135.436,84	4.263,16	63.073,20	72.363,64
Ensino Profissional	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	160.000,00	-9.000,00	151.000,00	143.018,78	7.981,22	61.318,78	81.700,00
Educação Infantil	4.829.400,00	675.800,00	5.505.200,00	4.131.316,11	1.373.883,89	3.614.489,12	516.826,99
Educação de Jovens e Adultos	360.000,00	-8.000,00	352.000,00	135.608,85	216.391,15	135.608,85	0,00
Educação Especial	105.500,00	-49.000,00	56.500,00	42.682,86	13.817,14	42.682,86	0,00
Difusão Cultural	25.000,00	1.000.000,00	1.025.000,00	899.509,58	125.490,42	192.751,48	706.758,10
Cultura	73.500,00	32.100,00	105.600,00	72.665,60	32.934,40	47.365,60	25.300,00
Difusão Cultural	73.500,00	32.100,00	105.600,00	72.665,60	32.934,40	47.365,60	25.300,00
Urbanismo	3.514.400,00	-500,00	3.513.900,00	2.609.749,76	904.150,24	2.262.432,04	347.317,72
Serviços Urbanos	3.514.400,00	-500,00	3.513.900,00	2.609.749,76	904.150,24	2.262.432,04	347.317,72
Agricultura	183.600,00	36.500,00	220.100,00	124.843,30	95.256,70	114.419,97	10.423,33
Extensão Rural	183.600,00	36.500,00	220.100,00	124.843,30	95.256,70	114.419,97	10.423,33
Comércio e Serviços	401.000,00	0,00	401.000,00	376.410,51	24.589,49	375.635,21	775,30
Turismo	401.000,00	0,00	401.000,00	376.410,51	24.589,49	375.635,21	775,30
Transporte	4.103.500,00	-15.000,00	4.088.500,00	2.727.701,73	1.360.798,27	2.324.157,46	403.544,27
Transporte Rodoviário	4.103.500,00	-15.000,00	4.088.500,00	2.727.701,73	1.360.798,27	2.324.157,46	403.544,27
Desporto e Lazer	235.000,00	-24.100,00	210.900,00	135.948,52	74.951,48	133.948,52	2.000,00
Desporto Comunitário	235.000,00	-24.100,00	210.900,00	135.948,52	74.951,48	133.948,52	2.000,00

Continua 1/2

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
Continuação 2/2
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
Encargos Especiais	2.575.500,00	-49.000,00	2.526.500,00	1.436.030,00	1.090.470,00	1.436.030,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	80.500,00	53.000,00	133.500,00	70.240,48	63.259,52	70.240,48	0,00
Outros Encargos Especiais	2.495.000,00	-102.000,00	2.393.000,00	1.365.789,52	1.027.210,48	1.365.789,52	0,00
Reserva de contingência	240.000,00	-240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	240.000,00	-240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.500.000,00	1.217.765,62	49.717.765,62	37.051.244,90	12.666.520,72	30.711.051,06	6.340.193,84

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/2015 à Agosto/2016

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Página 1 de 1

LRF, Artigo 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTAL 12 MESES
	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.789.972,58**	**3.020.967,84**	**3.948.199,36**	**4.789.921,33**	**4.308.922,81**	**3.823.721,43**	**4.758.532,90**	**3.882.286,44**	**4.687.720,19**	**3.889.040,82**	**4.033.826,89**	**4.338.238,80**	**49.271.351,39**
Receita Tributária	671.328,98	563.438,70	650.848,15	725.904,29	538.318,28	518.581,32	1.353.348,63	1.024.429,60	1.135.047,24	872.374,11	1.083.078,86	1.277.772,53	10.414.470,69
Receita de Contribuições	33.470,78	34.642,41	34.394,11	33.845,49	36.654,26	35.487,32	33.374,47	37.931,98	34.828,84	38.309,48	39.398,50	39.856,26	432.193,90
Receita Patrimonial	12.275,78	101.691,52	149.574,45	46.538,10	6.708,74	4.841,87	7.266,20	27.341,13	24.065,44	151.113,25	4.049,07	14.411,22	549.876,77
Receita de Serviços	0,00	0,00	5.974,35	0,00	10.284,39	4.078,00	0,00	0,00	68.890,00	0,00	0,00	0,00	89.226,74
Transferências Correntes	3.011.806,81	2.293.286,74	2.974.644,05	3.905.053,31	3.469.500,77	3.229.587,73	3.278.436,69	2.720.052,32	3.382.720,37	2.784.528,41	2.857.026,08	2.957.914,03	36.864.557,31
Outras Receitas Correntes	61.090,23	27.908,47	132.764,25	78.580,14	247.456,37	31.145,19	86.106,91	72.531,41	42.168,30	42.715,57	50.274,38	48.284,76	921.025,98
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.717.358,53**
Resultado do FUNDEB													4.717.358,53
FUNDEB Recebido	541.128,04	469.965,54	438.849,53	663.153,60	730.667,56	474.130,30	692.858,32	471.064,62	578.110,26	444.029,08	481.883,47	530.528,52	6.516.368,84
FUNDEB Retido	329.389,17	269.436,29	406.378,93	442.054,47	501.365,58	462.750,02	404.811,87	363.395,83	458.515,88	372.180,19	324.244,20	382.836,10	4.717.358,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													**44.553.992,86**

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Agosto/2016

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Página 1 de 1

LRF, artigo 53, inciso V

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentações até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
EXECUTIVO	**1.911.718,21**	**3.044.172,62**	**1.866.856,61**	**1.824.378,48**	**1.715.357,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**87.339,73**	**1.328.815,04**
Prefeitura Municipal	1.911.718,21	3.044.172,62	1.866.856,61	1.824.378,48	1.715.357,58	0,00	0,00	0,00	0,00	87.339,73	1.328.815,04
01 Tesouro - 10000 RECURSOS ESPECIFICOS	0,00	106.080,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.080,02
01 Tesouro - 11000 GERAL	592.790,31	560.656,41	323.853,40	554.383,87	278.437,66	0,00	0,00	0,00	0,00	38.406,44	282.218,75
01 Tesouro - 13000 CID - CONTRIB. INTERV. DOM. ECONOMICO	1.907,45	15.791,35	15.772,75	1.907,45	15.772,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,60
01 Tesouro - 21000 EDUCAÇÃO INFANTIL	50.657,10	13.206,78	3.355,80	50.517,19	3.355,80	0,00	0,00	0,00	0,00	139,91	9.850,98
01 Tesouro - 22000 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECIFICOS	217.966,19	87.213,58	70.713,05	187.539,68	70.713,05	0,00	0,00	0,00	0,00	30.426,51	16.500,53
01 Tesouro - 24000 EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 Tesouro - 31000 SAÚDE GERAL	426.090,00	486.650,12	252.260,50	419.920,14	252.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.169,86	234.394,12
01 Tesouro - 51000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	60.346,85	25.068,51	1.998,59	52.245,47	1.998,59	0,00	0,00	0,00	0,00	8.101,38	23.069,92
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 10000 RECURSOS ESPECIFICOS	550,00	5.500,00	3.300,00	550,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 11000 GERAL	0,00	7.594,35	0,00	0,00	2.396,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.197,55
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 22000 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECIFICOS	0,00	22.157,44	21.970,50	0,00	21.970,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,94
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 26100 EDUCAÇÃO - FUNDEB - GERAL	244.136,14	0,00	0,00	244.136,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 51000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	9.574,84	0,00	0,00	9.563,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,66	0,00
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 10000 RECURSOS ESPECIFICOS	29.948,96	844.569,47	444.642,15	26.189,94	350.166,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.759,02	494.402,91
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 21000 EDUCAÇÃO INFANTIL	11.919,65	453.038,80	386.002,62	11.919,65	372.002,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.036,18
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 22000 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECIFICOS	252.437,84	334.496,68	277.617,90	252.437,84	277.617,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.878,78
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 23000 ENSINO MÉDIO	1.378,60	613,30	611,65	1.378,60	611,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,65
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 31000 SAÚDE GERAL	3.750,91	18.148,43	1.790,89	3.750,91	1.790,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.357,54
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 51000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	1.063,37	63.387,38	62.966,81	738,42	62.966,81	0,00	0,00	0,00	0,00	324,95	420,57
TOTAL	**1.911.718,21**	**3.044.172,62**	**1.866.856,61**	**1.824.378,48**	**1.715.357,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**87.339,73**	**1.328.815,04**

Imprensa Oficial do Estado de Atibaia
Nazaré Paulista
Sábado, 24 de setembro de 2016 - nº 1824 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Periodo de Referencia: Janeiro a Agosto

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Página 1 de 2

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITA CORRENTES	**53.671.000,00**	**53.671.000,00**	**53.671.000,00**	**33.722.290,28**	**19.948.709,72**
RECEITA TRIBUTARIA	11.277.900,00	11.277.900,00	11.277.900,00	7.802.950,57	3.474.949,43
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	420.000,00	420.000,00	420.000,00	295.841,11	124.158,89
RECEITA PATRIMONIAL	496.100,00	496.100,00	496.100,00	239.796,92	256.303,08
RECEITA DE SERVIÇOS	15.400,00	15.400,00	15.400,00	83.252,39	-67.852,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.656.100,00	38.656.100,00	38.656.100,00	24.679.766,40	13.976.333,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.805.500,00	2.805.500,00	2.805.500,00	620.682,89	2.184.817,11
RECEITA DE CAPITAL	**72.000,00**	**72.000,00**	**72.000,00**	**320.903,16**	**-248.903,16**
ALIENAÇÃO DE BENS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.276,01	-18.276,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	55.000,00	296.627,15	-241.627,15
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**5.243.000,00**	**5.243.000,00**	**5.243.000,00**	**3.270.099,67**	**1.972.900,33**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**48.500.000,00**	**48.500.000,00**	**48.500.000,00**	**30.773.093,77**	**17.726.906,23**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**48.500.000,00**	**48.500.000,00**	**48.500.000,00**	**30.773.093,77**	**17.726.906,23**
DÉFICIT (IV)				**0,00**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**48.500.000,00**	**48.500.000,00**	**48.500.000,00**	**30.773.093,77**	**17.726.906,23**

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhados até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo A Pagar
DESPESAS CORRENTES	**45.208.500,00**	**200.500,00**	**45.409.000,00**	**34.194.678,45**	**29.120.527,25**	**26.113.490,29**	**11.214.321,55**	**5.074.151,20**	**3.007.036,96**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.463.700,00	23.000,00	24.486.700,00	15.837.962,83	15.837.962,83	14.523.430,29	8.648.737,17	0,00	1.314.532,54
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.742.800,00	177.500,00	20.920.300,00	18.356.715,62	13.282.564,42	11.590.060,00	2.563.584,38	5.074.151,20	1.692.504,42
DESPESAS DE CAPITAL	**3.051.500,00**	**1.257.265,62**	**4.308.765,62**	**2.856.566,45**	**1.590.523,81**	**1.259.321,51**	**1.452.199,17**	**1.266.042,64**	**331.202,30**
INVESTIMENTOS	2.971.000,00	1.204.265,62	4.175.265,62	2.786.325,97	1.520.283,33	1.189.081,03	1.388.939,65	1.266.042,64	331.202,30
AMORTIZACAO DA DIVIDA	80.500,00	53.000,00	133.500,00	70.240,48	70.240,48	70.240,48	63.259,52	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**240.000,00**	**-240.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	**48.500.000,00**	**1.217.765,62**	**49.717.765,62**	**37.051.244,90**	**30.711.051,06**	**27.372.811,80**	**12.666.520,72**	**6.340.193,84**	**3.338.239,26**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**48.500.000,00**	**1.217.765,62**	**49.717.765,62**	**37.051.244,90**	**30.711.051,06**	**27.372.811,80**	**12.666.520,72**	**6.340.193,84**	**3.338.239,26**
SUPERÁVIT (XI)					**62.042,71**				
TOTAL (XII) = (X + XI)	**48.500.000,00**	**1.217.765,62**	**49.717.765,62**	**37.051.244,90**	**30.773.093,77**	**27.372.811,80**	**12.666.520,72**	**6.340.193,84**	**3.338.239,26**

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Periodo de Referencia: Janeiro a Agosto

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Agosto

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Página 1 de 1

LRF, art 53, inciso III — *Valores expressos em R$*

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 30 Jun 2016 (b)	Em 31 Ago 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.526.317,01	8.410.317,01	8.410.317,01
DEDUÇÕES (II)	3.195.310,34	4.989.725,77	4.555.299,84
Ativo Disponível	5.165.282,83	5.322.679,00	4.849.636,51
Haveres Financeiros	70.434,38	73.190,75	73.190,75
(-) Restos a Pagar Processados	2.040.406,87	406.143,98	367.527,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**5.331.006,67**	**3.420.591,24**	**3.855.017,17**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	651.710,40	535.710,40	535.710,40
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**4.679.296,27**	**2.884.880,84**	**3.319.306,77**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago/2016 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**434.425,93**	**-1.359.989,50**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-728.663,95**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Agosto/2016
Consolidação Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Página 1 de 1

LRF, art.48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	2º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**44.553.992,86**	
	R$	**%**
Despesas Totais com Pessoal	22.096.188,69	49,59
Limite Máximo (art. 20 LRF)	24.059.156,14	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	22.856.198,34	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo devedor	4.005.403,63	8,99
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	53.464.791,43	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	9.801.878,43	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no período	0,00	0,00
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	7.128.638,86	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo devedor	0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	3.118.779,50	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Agosto

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Página 1 de 1

LRF, art 53, inciso III — *Valores expressos em R$*

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**52.823.100,00**	**52.823.100,00**	**33.505.754,00**
Receita Tributária	11.277.900,00	11.277.900,00	7.802.950,57
Receita de Contribuição	0,00	0,00	295.841,11
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	295.841,11
Receita Patrimonial Líquida	68.200,00	68.200,00	23.260,64
Receita Patrimonial	496.100,00	496.100,00	239.796,92
(-) Aplicações Financeiras	427.900,00	427.900,00	216.536,28
Transferências Correntes	38.656.100,00	38.656.100,00	24.679.766,40
Demais Receitas Correntes	2.820.900,00	2.820.900,00	703.935,28
Dívida Ativa	2.280.800,00	2.280.800,00	502.688,24
Diversas Receitas Correntes	540.100,00	540.100,00	201.247,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**72.000,00**	**72.000,00**	**320.903,16**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	6.000,00	6.000,00	24.276,01
Transferências de Capital	55.000,00	55.000,00	296.627,15
Convênios	0,00	0,00	261.681,60
Outras Transferências de Capital	55.000,00	55.000,00	34.945,55
Outras Receitas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**66.000,00**	**66.000,00**	**296.627,15**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**5.243.000,00**	**5.243.000,00**	**3.270.099,67**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I + VI - VII)	**47.646.100,00**	**47.646.100,00**	**30.532.281,48**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	**45.208.500,00**	**45.409.000,00**	**29.120.527,25**
Pessoal e Encargos Sociais	24.463.700,00	24.486.700,00	15.837.962,83
Juros e Encargos da Dívida (X)	2.000,00	2.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.742.800,00	20.920.300,00	13.282.564,42
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	**45.206.500,00**	**45.407.000,00**	**29.120.527,25**
DESPESAS CAPITAL (XII)	**3.051.500,00**	**4.308.765,62**	**1.590.523,81**
Investimentos	2.971.000,00	4.175.265,62	1.520.283,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	80.500,00	133.500,00	70.240,48
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.971.000,00**	**4.175.265,62**	**1.520.283,33**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	**240.000,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII)	**48.417.500,00**	**49.582.265,62**	**30.640.810,58**
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII - XVIII)	**-771.400,00**	**-1.936.165,62**	**-108.529,10**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-467.900,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

NAZARÉ PAULISTA, 22/09/2016